Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto nota explicativa nº 36 ou quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Belém, no Estado do Pará, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de distribuição e geração de energia elétrica naquele Estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o Estado do Pará, com 1.247.955 km², atendendo 2.443.344 consumidores em 144 municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da BM&F Bovespa.

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28 de julho de 1998, celebrado entre a ANEEL, a CELPA e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de julho de 2028, podendo ser renovado por igual período.

Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos e passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo.

A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

A ANEEL no dia 1º de janeiro de 2015, implementou o "Sistema de Bandeiras Tarifárias", que sinaliza aos consumidores na conta de energia os custos reais de geração de energia elétrica, impactados pelas condições operativas do Sistema Interligado Nacional (SIN). Em março de 2015 foram homologados os novos valores das Bandeiras Tarifárias através da Resolução Homologatória nº 1.859 de 02 de março de 2015 e em 01 de fevereiro de 2016 foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.016 que estabelece as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, de que trata o submódulo 6.8 do PRORET, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2016. Com a publicação do Decreto nº 8.401 publicado em 05 de fevereiro de 2015, que dispões sobre a criação da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT), as distribuidoras irão recuperar as suas despesas decorrentes a exposição involuntária de curto prazo, risco hidrológico e despacho de térmicas vinculadas ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR) por disponibilidade.

2.1 Contrato de comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia celebrou o Contrato de comercialização de energia elétrica e potência nos sistemas isolados - CCESI nº 01/2016 referente a 23 usinas Ttrmelétricas - UTE, para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Após a licitação, modalidade de leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela ANEEL em abril de 2016, todas as usinas passam a ser operadas pelo vencedor da licitação Consórcio Energia do Pará (CEPA) que a partir de Fevereiro/2017 terá a responsabilidade pela geração em todos os municípios que ainda não foram conectados ao Sistema Nacional Interligado (SIN), perdendo assim a validade do contrato 181/1998. Os prazos deste contrato, em sua maioria, serão de 5 anos prorrogáveis por mais 12 meses.

O processo acima tornará o consórcio Energia do Pará (CEPA) o novo PIE (Produtor Independente Energia), cabendo a CELPA a distribuição de energia elétrica nos municípios supra mencionados e manterá o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado de energia elétrica, conforme REN 427/2011.

Segue abaixo as principais características das usinas ainda ativas:

UTE	Capacidade total instalada MW	Capacidade total utilizada MW	Data da concessão	Data de vencimento
Concessão de 8 Usinas Termelétricas, sendo a mais representativa com capacidade instalada acima de 10 MW: Santana	28.87	25.98	28/07/1998	18/01/2017 ^(a)
do Araguaia. (usinas ativas) Concessão de 1 Usina Termelétrica, com capacidade instalada acima de 5 MW (Monte Dourado).	5,25	4,5	10/07/2015	31/12/2020

⁽a) Devido à migração dos contratos das usinas de geração própria para um produtor independente que será o responsável pela geração, manutenção e toda a concessão das Ute's a companhia deixa de ter a concessão a partir de 18/01/2017 e passa a realizar pagamentos através de contratos.

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 7 de março de 2017.

Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 4. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos, e, as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 7.2** critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota explicativa Erro! Fonte de referência não encontrada.- critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão;
- Nota explicativa 15- cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear
 pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão
 que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o
 menor;
- **Nota explicativa 20** reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- Nota explicativa 24- Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por
 meio da avaliação da probabilidade de perda que incluí avaliação das evidências disponíveis, a
 hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua
 relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos;
- Nota explicativa 36- reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de
 assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da
 avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de
 ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de
 benefícios de aposentadorias e pensões;
- Nota explicativa 36.6- definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o
 método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em
 mercados ativos.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 37.

3.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Ativo financeiro da concessão são mensurados pelo valor justo;
- Instrumentos financeiros derivativos s\u00e3o mensurados pelo valor justo;
- O ativo ou passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido, e é limitado conforme demonstrado na nota explicativa 36.

3.5 Retificação de valores correspondentes

A Companhia está efetuando as seguintes reclassificações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de acordo com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (R1) e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (R3).

A Companhia costumava abrir algumas receitas e despesas por função tanto na demonstração de resultado e demonstração do valor adicionado quanto nas suas notas explicativas e para este exercício optou por fazer a aglutinação dos saldos na demonstração de resultado e demonstração do valor adicionado, mantendo a abertura nas notas explicativas conforme segue:

(i) Demonstração do resultado

		Publicado em 2015 31/12/2015	Reclassificação	Publicado em 2016 31/12/2015
Receita operacional líquida		4.187.313	-	4.187.313
Custo de energia elétrica e construção		(3.320.830)	<u> </u>	(3.320.830)
Custo da energia elétrica, construção e operação		(2.866.080)	<u>-</u>	(2.866.080)
Energia elétrica comprada para revenda e custos de transmissão Custo de construção		(2.202.696) (663.384)		(2.202.696) (663.384)
Custo de operação		(454.750)	<u>-</u>	(454.750)
Pessoal Material Serviços de terceiros Amortização Subvenção - CCC Outros	(a) (a) (a) (a) (a) (a)	(83.272) (10.071) (171.277) (171.580) 20.179 (38.729)	83.272 10.071 171.277 171.580 (20.179) 38.729	- - - - -
Lucro bruto	(b)	866.483	<u>-</u>	866.483
Despesas com vendas Despesas gerais e administrativas Amortização Outras despesas operacionais, liquidas	(b) (b)	(266.619) (140.391) (13.534) (165.982)	(13.534) 13.534	(266.619) (153.925) - (165.982)
Total de despesas operacionais		(586.526)		(586.526)
Resultado antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social		279.957	<u> </u>	279.957
Resultado financeiro líquido		317.272	<u>-</u>	317.272
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		597.229	<u> </u>	597.229
Impostos sobre o lucro		(77.003)		(77.003)
Lucro líquido do exercício		520.226	<u> </u>	520.226

⁽a) O custo com operação, no montante de R\$ 454.750, havia sido subdividido em custos com pessoal R\$ 83.272, material R\$ 10.071, serviços de terceiros R\$ 171.277, amortização R\$ 171.580, Subvenção - CCC R\$ (20.179) e outros R\$ 38.729 (vide nota explicativa 31).

⁽b) As despesas gerais, administrativas e amortização no montante de R\$ 153.925, haviam sido subdivididas em despesas gerais e administrativas R\$ 140.391 e amortização R\$ 13.534 (vide nota explicativa 31).

(ii) Demonstração do valor adicionado

		Publicado em 2015 31/12/2015	Reclassificação	Publicado em 2016 31/12/2015
Receitas				
Vendas de produtos, serviços e receitas de construção	(a)	5.459.761	663.384	6.123.145
Receita de construção	(a)	663.384	(663.384)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				
e perda com créditos incobráveis		(118.172)	-	(118.172)
Provisão (reversão) de processos cíveis, fiscais, trabalhistas e				
regulatórios		2.786	-	2.786
Outras (despesas) receitas operacionais		(5.506)	-	(5.506)
Outras (despesas) receitas não recorrentes		(165.982)		(165.982)
		5.836.271	-	5.836.271
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)				
Custos dos produtos, serviços vendidos e construção		(2.866.080)	-	(2.866.080)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(396.583)	-	(396.583)
Subvenção - CCC		20.179	-	20.179
		(3.242.484)		(3.242.484)
Valor adicionado (aplicado) bruto		2.593.787		2.593.787
Amortização		(185.114)		(185.114)
Valor adicionado líquido gerado (aplicado) pela Companhia		2.408.673		2.408.673
Valor adicionado recebido em transferência	<i>a</i> >	0.50 500		0.62.700
Receitas financeiras	(b)	962.708	-	962.708
		962.708	-	962.708
Valor adicionado total a distribuir		3.371.381		3.371.381
Distribuição do valor adicionado				
Distribuição do varor adicionado				
Empregados		158.697	-	158.697
Tributos		2.018.622	-	2.018.622
Remuneração de capitais de terceiros		673.836	-	673.836
Remuneração de capitais próprios		520.226		520.226
Valor adicionado		3.371.381		3.371.381

(a) A receita com vendas de produtos e serviços e receitas de construção, no montante de R\$ 6.123.145, havia sido subdividida em receita com vendas de produtos e serviços R\$ 5.459.761 e receita de construção R\$ 663.384 (vide nota explicativa 30).

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

4.1 Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

4.2 Receita operacional

4.2.1 Distribuição

As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor, e; ii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma. A receita de venda de energia e serviços é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Companhia; o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; os riscos e os benefícios relacionados à venda foram transferidos para o comprador; os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade; e a Companhia não detém mais o controle e a responsabilidade sobre a energia vendida. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

Inclui também a receita de construção vinculada ao segmento de distribuição de energia elétrica abrangida no escopo do ICPC 01 Contratos de concessão (R1)/IFRIC 12. O ICPC 01 (R1) estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (R1) (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (R1)(serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.3 Benefícios a empregados

4.3.1 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.3.2 Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos

empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

4.3.3 Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações com seus funcionários e nem outros benefícios de longo prazo, além dos benefícios citados acima.

4.4 Subvenção governamental

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

4.5 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita e despesas de juros;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- ganhos/perdas líquidos nos instrumentos de hedge que são reconhecidos no resultado; e

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

4.6 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

4.6.1 Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.6.2 Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos.

4.7 Estoques

Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição, líquido de provisões para perdas, quando aplicável, e não excedem ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização. O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

4.8 Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, incorporando os saldos dos valores a receber da parcela A e outros itens financeiros no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão. Tal alteração buscou eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros.

Os valores ativos ou passivos correspondentes a parcela A são reconhecidos, mensurados e evidenciados, conforme determina a Orientação Técnica - OCPC08 ("OCP C08"). O referido evento demanda o reconhecimento do saldo de quaisquer diferenças de Parcela A e outros componentes financeiros ainda não recuperados ou liquidados.

4.9 Ativo indenizável (concessão)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e a Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à
 manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem
 como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em
 que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados
 investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à
 concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e

 O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, nota 15.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Tal normativo só produz efeitos no exercício de 2012, não afetando o resultado de anos anteriores.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados pelo seu custo amortizado.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

4.10 Ativos intangíveis

4.10.1 Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

4.10.2 Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

4.10.3 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

4.10.4 Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

4.11 Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

4.11.1 Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente

executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.11.2 Ativos financeiros não derivativos - mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia.

4.11.3 Passivos financeiros não derivativos - mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros, são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

4.11.4 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros.

Derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo; quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado.

4.12 Capital social

(i) Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 Tributos sobre o lucro / IAS 12.

(ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

(iii) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

4.13 Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente ao final de cada exercício, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

4.14 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.15 Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

4.16 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

4.17 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

4.18 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

Iniciativa de Divulgação (Alterações ao CPC 26 / IAS 7)

As alterações requerem divulgações adicionais que permitam aos usuários das demonstrações financeiras entender e avaliar as mudanças nos passivos decorrentes de atividades de financiamento, tanto mudanças decorrentes de fluxos de caixa quanto outras mudanças.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2017. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.

A Companhia não pretende realizar adoção antecipada, mas não espera-se qualquer impacto significativo.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente. A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.

A Companhia está avaliando o potencial impacto em suas demonstrações financeiras. Até agora, a Companhia não espera qualquer impacto significativo.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.

O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Companhia em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Companhia detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a Companhia fará no futuro. A nova norma exigirá que a Companhia revise seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros e essas alterações ainda não estão finalizadas.

(i) Classificação - ativos financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

A IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

De acordo com a IFRS 9, os derivativos embutidos em contratos onde o hospedeiro é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido como um todo é avaliado para sua classificação.

Com base na sua avaliação preliminar, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação, se fossem aplicados em 31 de dezembro de 2016, teriam um impacto significativo na contabilização de contas a receber, empréstimos, investimentos em títulos de dívida e investimentos em títulos patrimoniais mensurados ao valor justo.

(ii) Redução ao valor recuperável (Impairment) - Ativos financeiros e Ativos contratuais A IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exigirá um julgamento relevante quanto à forma como mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com a IFRS 9, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro dos 12 meses após a data de relatório; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data de relatório tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data de relatório. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo; uma entidade pode optar por aplicar esta política também para contas a receber de clientes e ativos contratuais com um componente de financiamento significativo.

A Companhia acredita que as perdas por redução ao valor recuperável deverão aumentar e tornar-se mais voláteis para os ativos no modelo da IFRS 9. No entanto, a Companhia ainda não finalizou a metodologia de perda por redução ao valor recuperável que aplicará no âmbito da IFRS 9.

(iii) Classificação - Passivos financeiros

A IFRS 9 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros.

Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com a IFRS 9, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma:

- O valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro são apresentado em ORA; e
- O valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado.

A Companhia não designou ou pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material se as exigências da IFRS 9 relativas à classificação dos passivos financeiros fossem aplicadas em 31 de dezembro de 2016.

(iv) Divulgações

A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação preliminar da Companhia incluiu uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas e processos atuais e a Companhia planeja implementar mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos.

IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A Companhia iniciou uma avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras. Até agora, o impacto mais significativo identificado é que a Companhia irá reconhecer novos ativos e passivos para os seus arrendamentos operacionais. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos será alterada, pois a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional por despesas de depreciação do direito de uso e juros sobre os passivos de arrendamento. A Companhia ainda não decidiu se utilizará as isenções opcionais. Não é previsto qualquer impacto significativo nos contratos de arrendamento financeiro da Companhia. A Companhia deve aplicar a IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019.

A Companhia espera que a adoção da IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (*covenants*) de limite máximo de alavancagem em empréstimos.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e bancos	22.280	23.105
Aplicações financeiras de curto prazo (a)	160.594	17.755
Total	182.874	40.860
Aplicações financeiras de curto prazo	31/12/2016	31/12/2015
Aplicações financeiras de curto prazo CDB	31/12/2016 155.080	31/12/2015 12.499
. ,		

⁽a) As aplicações financeiras de curto prazo referem-se, substancialmente, a renda fixa, lastreados a CDB - Certificados de Depósitos Bancários e Operações Compromissadas com característica de recompra, de alta liquidez, contratados diretamente com as instituições financeiras que operam no Mercado Financeiro Nacional e possuem baixo risco de

crédito. Tais aplicações são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com percentual em torno de 92,41% (97,32% em 31 de dezembro de 2015) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2); e

(b) A variação positiva nos saldos de aplicações é resultado da adequação da política de investimentos do grupo Equatorial Energia, migrando os recursos de investimento de curto prazo (fundos de investimentos) para equivalente de caixa (CDB).

6 Investimentos de curto prazo

	31/12/2016	31/12/2015
Fundos de investimentos (a)	980.485	755.148
Outros	3.241	2.626
Total	983.726	757.774

(a) A variação no saldo foi influenciada principalmente por captações de recursos no montante de R\$960.000 referente a emissão de debêntures e R\$ 90.000 de capital de giro BNDES, amortizações de empréstimos, financiamentos e debêntures no valor de R\$ 341.868, e pagamentos de dividendos no montante de R\$22.214.

Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras com nota de avaliação de risco acima de AA e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia. As operações são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com percentual em torno de 94,37% (105% em 31 de dezembro de 2015) e classificados como ativos financeiros ao valor justo.

7 Contas a receber de clientes

7.1 Composição dos saldos

	31/12/2016	31/12/2015
Contas a receber de consumidores faturados	1.131.034	1.097.959
Contas a receber de consumidores não faturados (a)	152.909	171.557
Parcelamentos (b)	694.985	516.272
Baixa renda e viva luz	26.568	26.938
Outras	39.159	77.999
Total	2.044.655	1.890.725
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(263.115)	(444.125)
Total contas a receber clientes	1.781.540	1.446.600
Total circulante	1.510.833	1.246.976
Total não circulante	270.707	199.624

(a) Consiste na estimativa de energia fornecida entre a data de leitura e o encerramento do mês, conforme prática estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico de 2015; e

(b) Parcelamentos sobre faturas de energia elétrica, que podem ser efetuados com prazo de até 24 vezes, e para clientes corporativos ou da alta tensão, o prazo pode estender-se além disso. Os parcelamentos possuem juros de 1% a.m que são ajustados a valor presente.

7.2 Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber

	31/12/2015	Provisões adições	Reversões (baixas)	31/12/2016
Contas a receber de consumidores faturados (a) Parcelamentos Outras ¹	370.135 73.990	171.271 68.866 5.708	(340.463) (85.040) (1.352)	200.943 57.816 4.356
Total	444.125	245.845	(426.855)	263.115
	31/12/2014	Provisões adições	Reversões (baixas)	31/12/2015
Contas a receber de consumidores faturados Parcelamentos	251.605 34.639	139.480 55.574	(20.950) (16.223)	370.135 73.990
Total	286.244	195.054	(37.173)	444.125

(a) A Companhia reavaliou os títulos de consumidores por vencimento e verificou-se que um total de R\$ 399.964 encontrava-se vencidos há mais de 360 dias. Assim, a Companhia realizou a baixa dos mesmos, levando em consideração os prazos legalmente estabelecidos. A referida baixa não impactou o resultado do período, visto que os títulos baixados encontravam-se provisionados.

A constituição da Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber está de acordo com os critérios definidos segundo a melhor estimativa da Administração e considerando a Instrução Geral nº 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento. Para os 10 mil maiores clientes, com ou sem débitos parcelados, com faturas provisionadas como perda por classe de consumo, consideram-se todas as suas demais faturas, vencidas e a vencer para inclusão na provisão para redução ao valor recuperável.

Para os demais casos aplicamos as regras abaixo

- **Consumidores residenciais** vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais 360 dias.

¹ A Companhia, para melhor apresentação, concatenou as informações "Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, Serviços prestados a terceiros, Cheques em cobrança" formando assim a linha de "Outras".

Os critérios apresentados acima também são adotados para o contas a receber de parcelamento.

a. Contas a receber de consumidores faturados

	31/12/2016					
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total		
Residencial	238.409	262.049	93.975	594.433		
Industrial	69.084	19.039	45.016	133.139		
Comercial	136.743	59.264	29.146	225.153		
Rural	13.062	13.698	17.110	43.870		
Poder público	69.554	5.687	2.782	78.023		
Iluminação pública	42.304	3	84	42.391		
Serviço público	13.469	437	119	14.025		
Total fornecimento faturado	582.625	360.177	188.232	1.131.034		

	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	249.979	170.207	214.772	634.958
Industrial	65.141	20.186	47.224	132.551
Comercial	107.798	44.414	35.213	187.425
Rural	10.349	8.575	25.899	44.823
Poder público	10.477	33.286	2.818	46.581
Iluminação pública	10.737	5.430	1.381	17.548
Serviço público	828	25.923	7.322	34.073
Total fornecimento faturado	455.309	308.021	334.629	1.097.959

b. Parcelamentos

	31/12/2016				
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	
Residencial	394.310	34.717	36.155	465.182	
Industrial	39.025	4.131	10.506	53.662	
Comercial	64.878	6.329	6.686	77.893	
Rural	15.577	1.742	3.509	20.828	
Poder público	54.041	3.082	1.678	58.801	
Iluminação pública	8.674	259	218	9.151	
Serviço público	7.725	1.654	89	9.468	
Total do parcelamento	584.230	51.914	58.841	694.985	

	31/12/2015			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	268.511	18.906	49.806	337.223
Industrial	22.487	2.057	12.659	37.203
Comercial	43.657	3.429	10.928	58.014
Rural	12.200	966	3.478	16.644
Poder público	31.411	1.120	2.829	35.360
Iluminação pública	4.228	118	399	4.745
Serviço público	2.302	99	36	2.437
Serviço taxado - novação	3.696	551	863	5.110
Outros créditos - novação	-	286	871	1.157
Novação	<u> </u>	4.362	14.017	18.379
Total do parcelamento	388.492	31.894	95.886	516.272

8 Contas a receber - Bandeiras tarifárias

As arrecadações referentes ao Sistema de Bandeiras Tarifárias de janeiro a dezembro de 2016, no montante de R\$ 77.572, bem como repasses a CCRBT, no montante devolvido de R\$ 747, foram contabilizados como arrecadação antecipada dos valores a receber de parcela A e outros itens financeiros, não impactando o resultado da Companhia no período. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o saldo a receber é de R\$ 1.993, em 31 de dezembro de 2015 o saldo a receber foi de R\$ 104.

Em janeiro de 2016 a bandeira tarifária vermelha estava vigente e no valor de R\$ 4,50 para cada 100 kWh. A partir de 1° de fevereiro de 2016 a bandeira vermelha passou a ter dois patamares: R\$ 3,00 (patamar 1) e R\$ 4,50 (patamar 2), aplicados a cada 100 kWh (quilowatt-hora) consumidos. Também a bandeira amarela teve seu valor reduzido e passou de R\$ 2,50 a R\$ 1,50, aplicados a cada 100 kWh (e suas frações). Durante o primeiro trimestre de 2016 a ANEEL homologou em janeiro a bandeira vermelha, em fevereiro a bandeira vermelha patamar 1 e em março a bandeira amarela. No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a bandeira tarifária vigente foi a verde.

9 Aquisição de combustível - Conta CCC

A CCC foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973, tem a finalidade de aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoelétrica nos sistemas isolados, especialmente na região Norte do país. O objetivo da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da CCC.

A Companhia detém, em 31 de dezembro de 2016, crédito junto à Conta de Consumo de Combustível Fósseis - "CCC" no montante de R\$ 158.044 (R\$ 221.298 em 31 de dezembro de 2015). Os créditos supracitados estão registrados pelo valor histórico, não constam registros de encargos pelo atraso nos repasses.

10 Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros

A conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA) é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse destas variações para as tarifas, onde a concessionária contabiliza as variações desses custos como ativos e passivos regulatórios, conforme demonstrado a seguir:

		31/12/2016		
	Circulante	Não circulante	Total	
Parcela A CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo	(4.901)	(5.214)	(10.115)	
às fontes alternativas de energia elétrica	7.006	310	7.316	
Rede básica	(2.518)	5.343	2.825	
Compra de energia - CVA	59.098	96.332	155.430	
ESS - encargos do serviço do sistema	(44.602)	(54.396)	(98.998)	
T. 6	14.083	42.375	56.458	
Itens financeiros Sobrecontratação de energia	(17.665)	10.419	(7.246)	
Exposição financeira	(30.545)	(10.319)	(40.864)	
Eletronuclear	142	(10.517)	142	
Neutralidade	(29.513)	(17.470)	(46.983)	
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(2).010)	(77.488)	(77.488)	
Outros	(276)	431	155	
	(77.857)	(94.427)	(172.284)	
Total	(63.774)	(52.052)	(115.826)	
	31/12/2015			
	Circulante	Não circulante	Total	
Parcela A CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes	25.006	1.284	26.290	
alternativas de energia elétrica	618	-	618	
Rede básica	7.572	819	8.391	
Compra energia - CVA	130.277	22.967	153.244	
ESS - encargos do serviço do sistema	(145.987)	(6.900)	(152.887)	
Itens financeiros	17.486	18.170	35.656	
Sobrecontratação energia	(32.281)	(11.907)	(44.188)	
Exposição financeira	7.784	4.739	12.523	
Eletronuclear	3.669	-	3.669	
Neutralidade	(21.580)	(19.382)	(40.962)	
Outros	(10.487)	(19.457)	(29.944)	
	(52.895)	(46.007)	(98.902)	
Total	(35.409)	(27.837)	(63.246)	

A Companhia passou a registrar os valores oriundos da parcela A de acordo com o período de competência e de maneira prospectiva, conforme OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade.

Parcela A	31/12/2015	Constituição	Baixa	Atualização	Amortizações	31/12/2016
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	26.290	(2.279)	(15.566)	3.680	(22.240)	(10.115)
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	618	(290)	(8)	1.333	5.663	7.316
Rede básica	8.391	12.800	(9.245)	471	(9.592)	2.825
Compra energia - CVA (a)	153.244	101.494	61.979	13.609	(174.896)	155.430
ESS-Encargos do Serviço do Sistema (b)	(152.887)	17.148	(4.438)	(12.919)	54.098	(98.998)
	35.656	128.873	32.722	6.174	(146.967)	56.458
Itens financeiros Sobrecontratação energia (c)	(44.188)	86.486	(48.649)	1.498	(2.393)	(7.246)
Exposição financeira (d)	12.523	(33.564)	1.113	(2.486)	(18.450)	(40.864)
Eletronuclear (e)	3.669	-	557	-	(4.084)	142
Neutralidade (f)	(40.962)	(32.615)	9.613	(3.287)	20.268	(46.983)
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(30.288)	(38.817)	-	(8.383)	-	(77.488)
Outros	344	896	(1.240)	35	120	155
	(98.902)	(17.614)	(38.606)	(4.240)	(18.212)	(172.284)
Total	(63.246)	116.549	(5.884)	1.934	(165.179)	(115.826)
	31/12/2014	Constituição	Baixa	Atualização	Amortizações	31/12/2015
Parcela A	31/12/2014	Constituição	Baixa	Atualização	Amortizações	31/12/2015
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	31/12/2014 1.374	Constituição 35.774	Baixa (9.576)	Atualização 4.691	Amortizações (5.973)	31/12/2015 26.290
		•		•	3	
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético PROINFA- Programa de incentivo às fontes	1.374	35.774	(9.576)	4.691	(5.973)	26.290
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético PROINFA- Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra energia - CVA (a)	1.374 642 13.087 342.058	35.774 900 4.282 (66.995)	(9.576) 65 113 105.427	4.691 113 1.508 37.136	(5.973) (1.102) (10.599) (264.382)	26.290 618 8.391 153.244
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético PROINFA- Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica	1.374 642 13.087	35.774 900 4.282	(9.576) 65 113	4.691 113 1.508	(5.973) (1.102) (10.599)	26.290 618 8.391
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético PROINFA- Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra energia - CVA (a) ESS-Encargos do Serviço do Sistema (b)	1.374 642 13.087 342.058	35.774 900 4.282 (66.995)	(9.576) 65 113 105.427	4.691 113 1.508 37.136	(5.973) (1.102) (10.599) (264.382)	26.290 618 8.391 153.244
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético PROINFA- Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra energia - CVA (a) ESS-Encargos do Serviço do Sistema (b)	1.374 642 13.087 342.058 (128.064) 229.097	35.774 900 4.282 (66.995) (117.548) (143.587)	(9.576) 65 113 105.427 14.351 110.380	4.691 113 1.508 37.136 (19.948) 23.500	(5.973) (1.102) (10.599) (264.382) 98.322 (183.734)	26.290 618 8.391 153.244 (152.887) 35.656
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético PROINFA- Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra energia - CVA (a) ESS-Encargos do Serviço do Sistema (b) Itens financeiros Sobrecontratação energia (c)	1.374 642 13.087 342.058 (128.064) 229.097	35.774 900 4.282 (66.995) (117.548) (143.587) (99.753)	(9.576) 65 113 105.427 14.351	4.691 113 1.508 37.136 (19.948) 23.500 2.668	(5.973) (1.102) (10.599) (264.382) 98.322 (183.734) (19.582)	26.290 618 8.391 153.244 (152.887) 35.656 (44.188)
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético PROINFA- Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra energia - CVA (a) ESS-Encargos do Serviço do Sistema (b)	1.374 642 13.087 342.058 (128.064) 229.097	35.774 900 4.282 (66.995) (117.548) (143.587)	(9.576) 65 113 105.427 14.351 110.380 (98.644)	4.691 113 1.508 37.136 (19.948) 23.500	(5.973) (1.102) (10.599) (264.382) 98.322 (183.734)	26.290 618 8.391 153.244 (152.887) 35.656
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético PROINFA- Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra energia - CVA (a) ESS-Encargos do Serviço do Sistema (b) Itens financeiros Sobrecontratação energia (c) Exposição financeira (d)	1.374 642 13.087 342.058 (128.064) 229.097 171.123 (6.265)	35.774 900 4.282 (66.995) (117.548) (143.587) (99.753)	(9.576) 65 113 105.427 14.351 110.380 (98.644)	4.691 113 1.508 37.136 (19.948) 23.500 2.668	(5.973) (1.102) (10.599) (264.382) 98.322 (183.734) (19.582) (794)	26.290 618 8.391 153.244 (152.887) 35.656 (44.188)
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético PROINFA- Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra energia - CVA (a) ESS-Encargos do Serviço do Sistema (b) Itens financeiros Sobrecontratação energia (c) Exposição financeira (d) PIS/ COFINS Eletronuclear (e) Neutralidade (f)	1.374 642 13.087 342.058 (128.064) 229.097 171.123 (6.265) 36.766 10.287 (7.706)	35.774 900 4.282 (66.995) (117.548) (143.587) (99.753) 16.603	(9.576) 65 113 105.427 14.351 110.380 (98.644) 1.911 - 5.493 (2.653)	4.691 113 1.508 37.136 (19.948) 23.500 2.668	(1.102) (10.599) (264.382) 98.322 (183.734) (19.582) (794) (36.766) (12.111) 8.381	26.290 618 8.391 153.244 (152.887) 35.656 (44.188) 12.523 3.669 (40.962)
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético PROINFA- Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra energia - CVA (a) ESS-Encargos do Serviço do Sistema (b) Itens financeiros Sobrecontratação energia (c) Exposição financeira (d) PIS/ COFINS Eletronuclear (e)	1.374 642 13.087 342.058 (128.064) 229.097 171.123 (6.265) 36.766 10.287	35.774 900 4.282 (66.995) (117.548) (143.587) (99.753) 16.603	(9.576) 65 113 105.427 14.351 110.380 (98.644) 1.911 - 5.493	4.691 113 1.508 37.136 (19.948) 23.500 2.668	(5.973) (1.102) (10.599) (264.382) 98.322 (183.734) (19.582) (794) (36.766) (12.111)	26.290 618 8.391 153.244 (152.887) 35.656 (44.188) 12.523 3.669
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético PROINFA- Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica Compra energia - CVA (a) ESS-Encargos do Serviço do Sistema (b) Itens financeiros Sobrecontratação energia (c) Exposição financeira (d) PIS/ COFINS Eletronuclear (e) Neutralidade (f)	1.374 642 13.087 342.058 (128.064) 229.097 171.123 (6.265) 36.766 10.287 (7.706)	35.774 900 4.282 (66.995) (117.548) (143.587) (99.753) 16.603	(9.576) 65 113 105.427 14.351 110.380 (98.644) 1.911 - 5.493 (2.653)	4.691 113 1.508 37.136 (19.948) 23.500 2.668	(1.102) (10.599) (264.382) 98.322 (183.734) (19.582) (794) (36.766) (12.111) 8.381	26.290 618 8.391 153.244 (152.887) 35.656 (44.188) 12.523 3.669 (40.962)

- (a) A Portaria Interministerial dos Ministérios do Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" (CVA), com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, de forma a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. Essas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;
- Encargo pago referente à entrada das usinas térmicas como forma de poupar os reservatórios das usinas hidrelétricas e das entradas das usinas térmicas devido a restrição de transmissão entre os submercados;
- (c) O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL nº 255, de 6 de março de 2007. As distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de contratos aprovados, registrados e homologados pela ANEEL, tendo também a garantia do repasse às tarifas dos custos ou receitas decorrentes das sobras e déficits de energia elétrica, limitados em 5% do requisito de carga. A Sobrecontratação de Energia refere-se à apuração dos repasses dos custos de compra de energia da parcela até 5% do requisito da carga do agente de distribuição;

² A Companhia, para melhor apresentação, concatenou as informações "Garantia financeira" compondo assim a rubrica de "Outras".

Para o cálculo do repasse da sobrecontratação de energia ou da exposição ao mercado de curto prazo é necessária a apuração dos resultados no mercado de curto prazo da distribuidora no último ano civil com dados disponibilizados, bem como os valores do PLD (Preço de liquidação de diferença), ambos apurados mensalmente pela CCEE. Neste sentido temos: (i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 o PLD teve média de R\$ 279,85 sendo superior ao mesmo período de 2016, com isso constituindo um componente ativo do ano de 2015; (ii) no período de 31 de dezembro de 2016, a CELPA teve o volume de excedente no mercado de curto prazo inferior, ou seja, os contratos vigentes superior a energia requerida apurada, aliado ao PLD médio deste mesmo período de 2016 menor no patamar de R\$ 112,80; e (iii) em conjunto, tivemos a redução do despacho de térmicas por parte do Operador Nacional do Sistema - ONS em quantidade menor, o que diminui as despesas da receita variável juntos aos geradores;

- (d) Conforme dispõe o artigo 28 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seus § 2º e § 3º, as regras de comercialização preveem mecanismos específicos para o rateio dos riscos financeiros decorrentes de diferenças de preços entre submercados, eventualmente impostos aos agentes de distribuição que celebrarem Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado CCEAR na modalidade de quantidade de energia. No reajuste tarifário de 2016 foi constituído um passivo a devolver ao consumidor em decorrência da geração de receita com exposição financeira no montante de R\$ 64 milhões em comparação com 2015 em que a Companhia apresentou uma despesa;
- (e) Refere-se à diferença entre a tarifa praticada e a tarifa de referência entre Furnas e Eletronuclear, conforme determinado na Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009. A diferença apurada foi rateada entre as concessionárias que adquiriram o CCEAR 2005 1º Leilão, e seu valor está sendo mensalmente pago pelas distribuidoras à Eletronuclear nos anos de 2013 a 2015, conforme parcelas homologadas pela REH 1.406/2012. Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia possui valores a receber correspondente ao reconhecimento dos montantes a pagar no ano de 2015 conforme determinado na Resolução Homologatória ANEEL nº 1.585, de 13 de agosto de 2013 e que serão contemplados nos próximos reajustes tarifários; e
- (f) Decorre do repasse aos consumidores da compensação financeira devido à violação dos limites de continuidade dos pontos de conexão dos acessos de distribuidoras a outras distribuidoras, conforme previsto no Módulo 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional PRODIST (Seção 8.2, item 6.1.5.2). Referem-se a valores pagos pelas distribuidoras acessadas, que devem ser repassados aos consumidores finais das distribuidoras acessantes, sob a forma de financeiro negativo.

Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 2.117, de 02 de agosto de 2016, a ANEEL realizou o reajuste tarifário anual da Companhia, onde as novas tarifas entraram em vigor no dia 7 de agosto de 2016 com vigência até 6 de agosto de 2017. Ao calcular o reajuste, a Agência considera a variação de custos que a Companhia teve no ano. O cálculo inclui custos típicos da atividade de distribuição, sobre os quais incide o IGP-M, e outros custos que não acompanham necessariamente o índice inflacionário, como energia comprada, encargos de transmissão e encargos setoriais.

Neste processo as CVA contabilizadas pela Companhia são auditadas devendo ser feito a baixa das diferenças apuradas entre o valor apurado pela Companhia e o concedido pela ANEEL no mesmo período. Os componentes financeiros concedidos no reajuste tarifário do ano anterior devem ter seus saldos baixados, sejam positivos e negativos, uma vez que estes só podem ser amortizados em 12 meses após o reajuste. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste na empresa e, para esse período, o reposicionamento tarifário a ser percebido pelos consumidores foi de 7,55%, considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia.

11 Impostos a recuperar

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados conforme a seguir:

11.1 Impostos e contribuições a recuperar

	31/12/2016	31/12/2015
Circulante	52 906	40.798
ICMS a recuperar (CIAP)	52.896	
Outros	11.905	9
Total	64.801	40.807
Não circulante		
ICMS a recuperar (CIAP)	64.017	54.372
Outros	2.326	2.247
Total	66.343	56.619

11.2 Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar

	31/12/2016	31/12/2015
Circulante IRRF sobre aplicação financeira IRPJ/CSLL a restituir (a)	21.705 35.773	26.472 23.228
Total	57.478	49.700
Não circulante IRPJ/CSLL restituir (a)	42.833	39.661
Total	42.833	39.661

⁽a) Os valores registrados no circulante são originários de antecipações e de valores retidos na fonte de IRPJ e CSLL, do ano de 2016, e são recuperados no exercício subsequente, na forma de saldo negativo, compensando-os com os tributos federais devidos. O valor registrado no não circulante é decorrente de pedido de restituição oriundo de antecipações de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2004 e que foram pagas através de parcelamento na forma da Lei nº 11.941/2009 e serão recuperados quando da homologação pela Receita Federal.

12 Outros créditos a receber

	31/12/2016	31/12/2015
Circulante		
Valores a recuperar de empregados	548	518
Adiantamento a fornecedores	932	4.898
Alienação de bens e direitos	839	1.779
Crédito ressarcimento de energia	2.665	3.262
Créditos em conta de energia elétrica	711	3.311
Despesas pagas antecipadamente	3	5.261
Outros créditos a receber (a)	53.489	24.362
Total	59.187	43.391
Não circulante		
Valores a liberar (b)	16.140	16.140
Caução em garantia (c)	49.920	58.844
Outros créditos a receber	7	8
Total	66.067	74.992

⁽a) O montante é composto pelas seguintes operações: i) R\$ 7.715 de uso mutuo de poste, que é o compartilhamento da infraestrutura da disponibilidade de energia elétrica, contabilizados; ii) R\$ 9.539 refere-se a incorporação de rede,

- participação financeira de obras conforme Resolução 223/229/414 ANEEL; iii) R\$ 12.419 de taxa de administração de convênios; iv) R\$ 14.753 de subvenção de descontos tarifários CDE ;e v) R\$ 9.063 outros valores diversos a receber;
- (b) Refere-se ao saldo de valores a liberar com o Banco Daycoval no montante de R\$ 16.140, bloqueado em decorrência, dos contratos de financiamento repactuados através do Plano de Recuperação Judicial; e
- (c) Em cumprimento às exigências contratuais do contrato de Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP), junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Bônus de Desconto e Bônus ao Par, são mantidas garantias constituídas em forma de caução em dinheiro junto a STN e que se destinam a amortizar os valores de principal desses empréstimos, cujo vencimento se dá em 15 de abril de 2024, cujo saldo em 31 de dezembro 2016 é R\$ 49.920 (R\$ 58.844 em 31 de dezembro de 2015).

13 Sub-rogação da CCC

Em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº 784, de 24 de dezembro de 2002, e Resolução Autorizativa - ANEEL nº 1.999, de 7 de julho de 2009, alterada pela Resolução Autorizativa - ANEEL nº 3.405, de 27 de março de 2012 a Companhia foi enquadrada na sub-rogação dos benefícios do rateio da CCC, que trata da interligação de municípios isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN, para a ilha do Marajó. Atualmente, a sub-rogação é regida pela Resolução Normativa ANEEL n.º 427 de 22 de Fevereiro de 2011.

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio. O mencionado despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica".

O valor do investimento reconhecido e aprovado pela ANEEL para interligação da Ilha do Marajó é de R\$ 465.198, dividido em duas fases distintas, sendo a 1ª fase no valor de R\$ 184.660 e 2ª fase no valor de R\$ 280.538. Já para interligação dos municípios de Oriximiná e Óbidos o valor aprovado é de R\$ 22.374.

Do valor total do investimento da interligação da Ilha do Marajó, já foi repassado à Companhia R\$ 220.709 (R\$ 163.912 em 31 de dezembro de 2015), ficando um saldo a receber de R\$ 294.372 (R\$ 348.129 em 31 de dezembro de 2015). Em relação à interligação dos municípios de Oriximiná e Óbidos em 22 de novembro de 2016, foi repassado à Companhia o valor total do projeto R\$ 24.328, no valor autorizado foi incluso a parcela de atualização de IGP-M.

Programa	Saldo e 31/12/201		ansferência para obras	Parcela recebida	Atualização IGPM	Saldo em 31/12/2016
Sub-rogação Ilha do Marajó Sub-rogação Oriximiná e Óbidos	43.45		75.592	(56.797) (24.328)	3.039 1.954	65.284
Total	65.82	24	75.592	(81.125)	4.993	65.284
Programa	Saldo em 31/12/2014	Transferência para obras	Parcela recebida	Montante aprovado	Atualização IGPM	Saldo em 31/12/2015
Sub-rogação Ilha do Marajó Sub-rogação Oriximiná e Óbidos	113.255	(50.982)	(65.667)	22.374	46.844	43.450 22.374
Total	113.255	(50.982)	(65.667)	22.374	46.844	65.824

31 de dezembro de 2016

14 Ativo financeiro de concessão

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das interpretações técnicas ICPC 01 - (R1) Contratos de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da orientação técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está assim apresentada:

	31/12/2015	Atualização ativo financeiro		ação	Baixas	31/12/2016
Ativo financeiro	1.945.580	91.4	120 21	4.816	(3.972)	2.247.844
Obrigações especiais (b)	(531.553)	(30.1	19) (132	.069)		(693.741)
Total	1.414.027	61.3	801 8	2.747	(3.972)	1.554.103
		Atualização do ativo financeiro		Ajuste VNR		
	31/12/2014	,	Capitalização	•	Baixas	31/12/2015
Ativo financeiro	31/12/2014 1.370.962	ativo financeiro	Capitalização 442.105	VNR	Baixas (9.243)	31/12/2015 1.945.580
Ativo financeiro Obrigações especiais (b)		ativo financeiro (a)	,	VNR (c)		

A concessão da Companhia não é onerosa, dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

(a) Atualização do ativo financeiro

Em 11 de setembro de 2012 foi publicada a Medida Provisória nº 579, que dispõe sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências. Tal medida provisória foi convertida em 11 de janeiro de 2013 na Lei nº 12.783;

De acordo com este normativo legal, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente:

Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário. Em 23 de novembro de 2015 houve mudança de índice de IGP-M para IPCA, ocorrida através da Resolução Normativa nº 686/2015 publicado no Diário Oficial da União. As possíveis variações decorrentes do Valor Novo de Reposição-VNR também foram consideradas nessa mudança;

(b) Obrigações especiais

Representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica. As obrigações especiais são calculadas com base na participação da fonte de recurso, a saber:

- Os recursos da União são calculados pelo percentual estabelecido no contrato; e
- Os demais recursos se enquadram na resolução 414/2010 da ANEEL.
- (c) Ajuste do Valor Novo de Reposição (VNR)
 Refere-se a ajuste de obrigações financeiras referente ao VNR em razão da homologação da Revisão Tarifária da CELPA, conforme
 Despacho nº 2.441, de 29 de julho de 2015.

15 Intangível

O ativo intangível está constituído da seguinte forma:

		31/12/2016				
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor líquido	
Em serviço Em curso	4,17%	5.104.307 843.908	(2.158.963)	(1.030.181) (308.138)	1.915.163 535.770	
Total		5.948.215	(2.158.963)	(1.338.319)	2.450.933	
			31/12	2/2015		
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor líquido	
Em serviço Em curso	4,28%	4.886.794 479.264	(1.878.063)	(905.434) (431.197)	2.103.297 48.067	

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis até julho de 2028, conforme ICPC 01 (R1). Com a adoção da ICPC 01 (R1), o valor de amortizações de ativos fixos tangíveis das concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Amortização de Intangíveis das Concessões - ICPC 01 (R1).

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, a infraestrutura utilizada na distribuição de energia elétrica é vinculada a esses serviços, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação da infraestrutura inservível à concessão, quando destinada à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na própria concessão.

a. Movimentação do ativo intangível

	31/12/2015	Adições	Baixas	Capitalização/ transferência (a)	31/12/2016
Em serviço (-) Amortização	4.886.794 (1.878.063)	(288.357)	(12.802) 7.457	230.315	5.104.307 (2.158.963)
Total em serviço	3.008.731	(288.357)	(5.345)	230.315	2.945.344
Em curso	479.264	809.775		(445.131)	843.908
Total em curso	479.264	809.775		(445.131)	843.908
Obrigações especiais (b) (-) Amortização	(1.707.060) 370.429	(228.935) 89.970	5.208	132.069	(1.798.718) 460.399
Total em obrigações especiais	(1.336.631)	(138.965)	5.208	132.069	(1.338.319)
Total	2.151.364	382.453	(137)	(82.747)	2.450.933
	31/12/2014	Adições	Baixas	Capitalização/ transferência (a)	31/12/2015
Em serviço (-) Amortização	4.448.549 (1.697.099)	(288.133)	(147.708) 107.169	585.953	4.886.794 (1.878.063)
Total em serviço	2.751.450	(288.133)	(40.539)	585.953	3.008.731
Em curso	848.829	700.396	(41.903)	(1.028.058)	479.264
Total em curso	848.829	700.396	(41.903)	(1.028.058)	479.264
Obrigações especiais (b) (-) Amortização	(1.583.914) 267.273	(213.840) 103.156	56.025	34.669	(1.707.060) 370.429
Total em obrigações especiais	(1.316.641)	(110.684)	56.025	34.669	(1.336.631)
Total	2.283.638	301.579	(26.417)	(407.436)	2.151.364

⁽a) Capitalizações correspondem às transferências do intangível em curso para o intangível em serviço e ativo financeiro. De acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, 6.3.19 Juros sobre Obras em Andamento - JOA, para os financiamentos contraídos, os valores de juros, variações monetárias e as variações cambiais incorridos até o ativo iniciar suas atividades devem fazer parte do custo histórico do ativo, sendo que esses custos só poderão ser ativados limitado ao WACC regulatório (ou incorrido se for menor que WACC regulatório). No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o valor do JOA foi de R\$ 19.834 (R\$ 35.618 em 31 de dezembro de 2015); e

⁽b) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

Intangível em curso

O saldo do intangível em curso está constituído da seguinte forma:

	31/12/2015
700.405	330.567
98.449	94.963
45.054	53.734
843.908	479.264
	98.449 45.054

(a) De acordo ICPC 01 (IFRIC 12), as concessionárias devem reconhecer um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esses ativos já se encontram vinculadas a ODIs, considerando assim como Ativo Intangível. O saldo refere-se a material existente nos depósitos vinculados às ordens de imobilização - ODI.

O intangível em curso teve um acréscimo em virtude da ampliação dos investimentos em expansão e melhorias na rede de distribuição, ações de combate às perdas por furtos de energia, bem como na conexão de novos clientes.

16 Fornecedores

31/12/2016	31/12/2015
245.863	292.141
8.330	10.226
365.044	257.952
	5.421
619.237	565.740
	8.330 365.044

(a) No período até 31 de dezembro de 2016 as despesas de compra de energia no curto prazo tiveram influências dos seguintes fatores: (i) redução no custo do PLD, preço utilizado para liquidação de energia comprada no mercado spot, cujo valor médio para este exercício ficou em R\$ 112,80 por MWh (R\$ 166,89 por MWh em 31 de dezembro de 2015); (ii) a sobrecontratação de energia da distribuidora em virtude da recontratação de energia no 15° Leilão de Energia Existente (leilão A-1) e no recebimento de contratos de energia oriundos da participação do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD Trocas Livres de novembro e dezembro de 2015, assim como o MCSD 4% com início de suprimento a partir de 2016; e

(b) O aumento do saldo de materiais e serviços refere-se a valores retidos em 2016 do fornecedor Guascor (Sistema Isolado) que estão sendo negociados de forma gradativa no montante aproximadamente de R\$ 20.000; reajustes de contratos; incremento dos investimentos da Companhia; e ao saldo de aquisição de combustível, no valor de R\$ 83.283 (R\$112.544 em 31 de dezembro de 2015)

³ A Companhia em 31/12/2015 apresentou a rubrica "Aquisição de combustível – CCC", contudo, para efeito de comparabilidade e melhor análise, a mesma apresenta tal valor tanto em 2016 quanto em 2015 na rubrica "Materiais e serviços".

17 Empréstimos e financiamentos

	_		31/12/2016	
	Custo médio da dívida (%a.a.)	I	Principal e encargos	_
		Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (USD)				
Tesouro Nacional	2,30%	563	59.554	60.117
CCBI Itaú	1,99%	114.169	-	114.169
CCBI Citibank	3,76%	165.496	203.647	369.143
Total moeda estrangeira	_	280.228	263.201	543.429
Moeda nacional				
Eletrobrás	6,90%	8.292	43.811	52.103
Guanabara	14,00%	2.045	1.690	3.735
IBM	15,20%	20.972	16.034	37.006
BNDES	6,61%	71.184	662.369	733.553
Caixa	6,00%	1.578	35.201	36.779
Subtotal	<u> </u>	104.071	759.105	863.176
(-) Custo de captação	<u> </u>	(452)	(2.806)	(3.258)
Total moeda nacional		103.619	756.299	859.918
Total		383.847	1.019.500	1.403.347
	Custo médio da		31/12/2015	
	dívida (%a.a.)	J	Principal e encargos	
		Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (USD)				
Tesouro Nacional	6,20%	2.510		
CCBI Itaú	2.34%	2.310	75.874	78.384
CCBI Citibank		137.638	75.874 135.645	78.384 273.283
	6,11%			
Santander	,	137.638	135.645	273.283
Santander Total moeda estrangeira	6,11%	137.638 196.902	135.645	273.283 440.895
Total moeda estrangeira	6,11%	137.638 196.902 151.100	135.645 243.993	273.283 440.895 151.100
Total moeda estrangeira Moeda nacional	6,11% 3,30%	137.638 196.902 151.100 488.150	135.645 243.993 - 455.512	273.283 440.895 151.100 943.662
Total moeda estrangeira Moeda nacional Eletrobrás	6,11% 3,30% 6,89%	137.638 196.902 151.100 488.150	135.645 243.993	273.283 440.895 151.100 943.662
Total moeda estrangeira Moeda nacional Eletrobrás Finame	6,11% 3,30% 6,89% 11,32%	137.638 196.902 151.100 488.150 8.054 274	135.645 243.993 - 455.512 51.195	273.283 440.895 151.100 943.662 59.249 274
Total moeda estrangeira Moeda nacional Eletrobrás Finame Guanabara	6,11% 3,30% 6,89% 11,32% 14,79%	137.638 196.902 151.100 488.150 8.054 274 2.055	135.645 243.993 - 455.512 51.195 - 3.719	273.283 440.895 151.100 943.662 59.249 274 5.774
Total moeda estrangeira Moeda nacional Eletrobrás Finame Guanabara IBM	6,11% 3,30% 6,89% 11,32% 14,79% 14,35%	137.638 196.902 151.100 488.150 8.054 274 2.055 28.344	135.645 243.993 - 455.512 51.195 - 3.719 25.870	273.283 440.895 151.100 943.662 59.249 274 5.774 54.214
Total moeda estrangeira Moeda nacional Eletrobrás Finame Guanabara	6,11% 3,30% 6,89% 11,32% 14,79%	137.638 196.902 151.100 488.150 8.054 274 2.055	135.645 243.993 - 455.512 51.195 - 3.719	273.283 440.895 151.100 943.662 59.249 274 5.774
Total moeda estrangeira Moeda nacional Eletrobrás Finame Guanabara IBM BNDES	6,11% 3,30% 6,89% 11,32% 14,79% 14,35% 11,01%	137.638 196.902 151.100 488.150 8.054 274 2.055 28.344	135.645 243.993 - 455.512 51.195 - 3.719 25.870 516.823	273.283 440.895 151.100 943.662 59.249 274 5.774 54.214 590.161
Total moeda estrangeira Moeda nacional Eletrobrás Finame Guanabara IBM BNDES Caixa	6,11% 3,30% 6,89% 11,32% 14,79% 14,35% 11,01%	137.638 196.902 151.100 488.150 8.054 274 2.055 28.344 73.338	135.645 243.993 - 455.512 51.195 - 3.719 25.870 516.823 34.663	273.283 440.895 151.100 943.662 59.249 274 5.774 54.214 590.161 34.663
Total moeda estrangeira Moeda nacional Eletrobrás Finame Guanabara IBM BNDES Caixa Subtotal	6,11% 3,30% 6,89% 11,32% 14,79% 14,35% 11,01%	137.638 196.902 151.100 488.150 8.054 274 2.055 28.344 73.338 	135.645 243.993 - 455.512 51.195 3.719 25.870 516.823 34.663 632.270	273.283 440.895 151.100 943.662 59.249 274 5.774 54.214 590.161 34.663
Total moeda estrangeira Moeda nacional Eletrobrás Finame Guanabara IBM BNDES Caixa Subtotal (-) Custo de captação	6,11% 3,30% 6,89% 11,32% 14,79% 14,35% 11,01%	137.638 196.902 151.100 488.150 8.054 274 2.055 28.344 73.338	135.645 243.993 - 455.512 51.195 - 3.719 25.870 516.823 34.663 632.270 (2.975)	273.283 440.895 151.100 943.662 59.249 274 5.774 54.214 590.161 34.663 744.335 (4.410)

Os valores em empréstimos e financiamentos possuem um custo médio de 9,00% a.a., equivalente a 64,27% do CDI (de 7,3% a.a., equivalente a 54,96% do CDI, em 31 de dezembro de 2015).

Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro 2015, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

	31/12/	/2016	31/12/2	2015
Vencimento	Valor	%	Valor	%
Circulante	383.847	27%	598.780	36%
2018	312.265	22%	288.427	17%
2019	183.859	13%	297.165	18%
2020	141.836	10%	110.702	7%
2021	117.265	8%	110.155	7%
Após 2021	267.081	19%	281.333	17%
Subtotal	1.022.306	73%	1.087.782	65%
Custo de captação (não circulante)	(2.806)	0%	(2.975)	0%
Não circulante	1.019.500	73%	1.084.807	64%
Total	1.403.347	100%	1.683.587	100%

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está descrita a seguir:

	Moeda	nacional	Moeda estrangeira (USD)		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	111.329	629.295	487.451	455.512	1.683.587
Ingressos	-	182.147	-	-	182.147
Encargos	39.240	2.116	23.061	-	64.417
Variação monetária e cambial	19.303	21.809	2.220	(153.046)	(109.714)
Transferências	79.236	(79.236)	39.265	(39.265)	-
Amortizações de principal	(97.058)	-	(244.810)	-	(341.868)
Pagamentos de juros	(48.714)	-	(27.660)	-	(76.374)
Custo de captação	730	(278)	700	-	1.152
Transferências de transação	(446)	446	<u>-</u>		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	103.620	756.299	280.227	263.201	1.403.347
	Moeda 1	nacional	Moeda estran	Moeda estrangeira (USD)	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	178.610	1.309.883	534.966	226.725	2.250.184
Reclassificação RJ (a)	-	(866.877)	-	(178.890)	(1.045.767)
Ingressos	_	274.574	125.000	493.613	893.187
Encargos	40.068	3.216	18.029	-	61.313
Variação monetária e cambial	1.457	10.484	71.046	209.446	292,433
Transferências	99.907	(99.907)	296.082	(296.082)	-
Amortizações de principal	(179.502)	` -	(542.751)	` -	(722.253)
Pagamentos de juros	(28.587)	-	(15.879)	-	(44.466)
Custo de captação	(112)	(2.590)	1.658	-	(1.044)
Transferências de transação	(512)	512	(700)	700	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	111.329	629.295	487.451	455.512	1.683.587

⁽a) Reclassificação de dívidas da recuperação judicial, parcialmente contestadas pelos credores, cujo caráter contingente deixou de existir com o fim desta e, portanto, passaram a ser considerados como contas a pagar de credores da recuperação judicial e assim classificados. Após essa definição, em 2015, estes foram ajustados a valor presente, assim como todas as demais dívidas sujeitas à recuperação judicial.

Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

18 Debêntures

A movimentação das debêntures no período está assim demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	-	-	-
Adições	-	960.000	960.000
Encargos	4.966	-	4.966
Variação monetária	-	1.664	1.664
Custo de captação	(1.208)	(5.195)	(6.403)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	3.758	956.469	960.227

Primeira emissão de debêntures

Em 25 de julho de 2016, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 5 de agosto de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia, em série única, no montante total de R\$ 100.000, com vencimento em maio/2020 e destinou-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Debêntures contratada com taxa equivalente à IPCA + 9,0% a.a, com amortização de 50% em 30 de maio de 2019 e 50% em 30 de maio de 2020. Em 31 de dezembro de 2016 o valor atualizado foi R\$ 104.996, a taxa efetiva dessa operação é de 15,29% ao ano.

Segunda emissão de debêntures

Em 13 de outubro de 2016, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 1 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia, em até duas séries, sendo a primeira série no montante total de R\$ 60.000 com vencimento em janeiro/2024 destinando-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Custo de contratação da primeira série é IPCA + 8,04% a.a., com amortização em três parcelas iguais a partir de 15 de janeiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2016 o valor atualizado foi R\$ 60.533, a taxa efetiva da operação da primeira série é de 15,29% ao ano. A segunda série com previsão para emissão somente em 2017.

Terceira emissão de debêntures

Em 11 de novembro de 2016, a Companhia realizou a Terceira Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 26 de dezembro de 2016, sendo uma emissão aberta de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia no montante de R\$ 300.000, dividido em duas séries de R\$ 199.069 e R\$ 100.931, com vencimento em dezembro/2021e dezembro/2023 respectivamente, destinaram-se prioritariamente para implementação do programa de investimentos da Companhia. Contrato ao custo de IPCA + 6,70% a.a. para a 1ª e, IPCA +

6,87% a.a. para 2ª série. Em 31 de dezembro de 2016, a taxa efetiva da operação da primeira série é de 12,99% ao ano e da segunda série é de 13,16%, o saldo é de R\$ 199.407 e R\$101.105, respectivamente.

Quarta emissão de debêntures

Em 5 de dezembro de 2016, a Companhia realizou a Quarta Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 28 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia, em série única, no montante total de R\$ 500.000, com vencimento em dezembro/2019 e destinou-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo é de R\$ 500.589, a taxa efetiva da operação é de 15,98% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2016, as debêntures representam o montante de R\$ 960.227 e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

	31/12/2016	5
Vencimento	Valor	%
Circulante	3.758	0%
2019	550.915	57%
2020	50.482	5%
2021	199.150	21%
Após 2021	161.118	17%
Não circulante	961.665	100%
Custo de captação - Não circulante	(5.196)	0%
Total não circulante	956.469	100%
Total	960.227	100%

Covenants

As debêntures preveem a manutenção de indicadores de endividamento e cobertura de juros. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia atendeu a todos os indicadores requeridos contratualmente.

19 Impostos e contribuições a recolher

19.1 Impostos e contribuições a recolher

Circulante	31/12/2016	31/12/2015
ICMS	219.743	144.743
ICMS parcelamento (a)	2.646	33.056
PIS e COFINS	28.620	25.714
Encargos sociais e outros	6.488	21.410
ISS	6.659	6.247
Total Não circulante	264.156	231.170
ICMS parcelamento (a)	35.946	30.316
ISS	<u> </u>	19.289
Total	35.946	49.605

 ⁽a) A Companhia possui parcelamentos concedidos pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará, originário de débitos do ICMS corrente. O referido saldo é corrigido pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC mais 1% de juros, sendo que o último pagamento está previsto para ser liquidado em 31 de julho de 2031. A sua redução deve-se a adesão ao REFIS estadual através da instrução estadual nº. 10 de 2016 em 180 parcelas.

20 Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável.

Os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais não possuem prazo de prescrição e os seus efeitos financeiros ocorrerão no momento da sua realização. O imposto de renda é calculado à alíquota de 25%, considerando o adicional de 10% e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9%. Dessa forma, os referidos créditos fiscais estão reconhecidos, considerando a expectativa de sua realização, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme determinação do CPC 32.

20.1 Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos

(i) Composição dos tributos diferidos

	31/12/2016	31/12/2015
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	(25.039)	24.785
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação	(76.957)	(88.326)
Total	(101.996)	(63.541)

(ii) Composição do IRPJ e da CSLL sobre diferenças temporárias

	31/12/2016	31/12/2015
Provisão para contingências	52.104	66.194
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	89.459	151.003
Provisão para participação nos lucros	10.869	10.840
Depreciação acelerada (a)	(58.471)	6.332
Provisão fundo de pensão	13.060	12.484
Custo de captação, AVP e atualização do ativo financeiro	(181.322)	(172.834)
SWAP	30.634	(73.949)
Outras despesas não dedutíveis	18.628	24.715
Total	(25.039)	24.785

(a) Em 2015 o lucro da exploração foi maior que o lucro real, não sendo necessário a utilização do beneficio da depreciação acelerada. A Companhia realizou apenas a adição da parcela da depreciação já utilizada em exercícios anteriores (R\$ 6.332 em 31 de dezembro de 2015) e em 2016 ocorreu o inverso, havendo a necessidade de utilização do beneficio no montante de R\$ 58.471.

A Companhia possui prejuízos fiscais e base negativa de CSLL não reconhecidos em seu ativo em 31 de dezembro de 2016, por não atender às condições previstas no CPC 32 - Tributos sobre o lucro e na Deliberação CVM nº 371/2002. Tais créditos de IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 196.613 (R\$ 203.925 em 31 de dezembro de 2015), não possuem prazo de prescrição.

20.2 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos períodos de 31 de dezembro de 2016 e de 2015, está demonstrada a seguir:

	31/12/2016		31/12/2015	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ)				
e da contribuição social (CSLL)	421.479	421.479	597.229	597.229
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal Adições:	105.370	37.933	149.307	53.751
Provisão para contingências	38.312	13.792	48.672	17.522
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	63.811	22.972	39.470	14.209
Ajuste a valor presente	9.091	3.273	28.840	10.382
Variação de SWAP	74.851	26.947	-	-
IRPJ/CSLL sobre reserva de reavaliação	8.360	3.010	15.131	5.447
Provisão para fundo de pensão	9.603	3.457	9.179	3.305
Provisão para participação nos lucros	7.992	2.877	_	_
Custo de captação, AVP e atualização do ativo financeiro	7.523	2.708	_	_
Outras provisões	13.396	4.831	104.778	37.720
	232.939	83.867	246.070	88.585
Exclusões: Reversões de provisões, reposicionamento tarifário diferido e ativos regulatórios				
Provisão para contingências	(48.672)	(17.522)	(46.078)	(16.588)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(109.064)	(39.263)	-	(10.000)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética e M.M.M	(1.115)	(401)	(107.230)	(38.603)
Variação de SWAP	2.047	737	(38.178)	(13.744)
Provisão para fundo de pensão	(9.179)	(3.305)	(9.228)	(3.322)
Provisão para participação nos lucros	(7.970)	(2.869)	().220)	(3.322)
Custo de Captação, AVP e atualização do ativo financeiro	(22.855)	(8.228)	(121.070)	(43.585)
Outras provisões	(16.650)	(5.995)	(20.283)	(7.262)
Depreciação acelerada	(64.803)	(3.553)	-	(7.202)
	(278.261)	(76.846)	(342.067)	(123.104)
IRPJ e CSLL	60.048	44.954	53.310	19.232
Compensação base negativa de CSLL	-	(13.486)	_	(5.770)
Y C PUT	(1.442)			
Incentivo PAT	(1.442)		-	
Incentivo prorrogação licença maternidade	(112)		(1.202)	
Despesa IRPJ anos anteriores		 _	(1.282)	
IRPJ e CSLL no resultado do período	58.494	31.468	52.028	13.462
Alíquota efetiva (excluindo IRPJ/CSLL diferidos)	14%	7%	9%	2%
Ativo fiscal diferido	45.429	(6.974)	45.045	18.496
(+) IRPJ subvenção governamental	(58.494)	-	(52.028)	-
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	45.429	24.494	45.045	31.958
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	11%	6%	8%	5%

Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à CELPA o benefício de redução do imposto de renda de 75%, calculado sobre o imposto de renda apurado na base do lucro da exploração, sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2022. Em 31 de dezembro de 2016, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração foi de R\$ 80.986 (R\$ 120.586 em 31 de dezembro de 2015).

21 Dividendos

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

	31/12/2016	31/12/2015
Lucro líquido do exercício Prejuízos acumulados	351.556	520.226 (392.340)
Lucro líquido após absorção do prejuízo acumulado (-) Reserva legal (-) Reserva fiscal - Incentivo SUDENE	351.556 (17.578) (58.494)	127.886 (6.394) (52.028)
Lucro líquido ajustado	275.484	69.464
Dividendos mínimos obrigatórios Dividendos complementares	68.871 19.546	17.366 4.900
Dividendos propostos	88.417	22,266
Lucro remanescente ⁴ Realização da reserva de reavaliação	187.067 22.071	47.198 39.945
Reserva de investimento	209.138	87.143

O Conselho de Administração aprovou a declaração de dividendos propostos da seguinte forma:

Valor por ação (lote de unidades de reais)

Deliberação 31/12/2016	Proventos	Valor	ON	PNA	PNB	PNC
Reunião do Conselho de Administração de 7 de março de 2017 31/12/2015	Dividendos	88.417	0,04	0,05	0,07	0,04
Reunião do Conselho de Administração de 10 de março de 2016	Dividendos	22.266	0,01	0,05	0,07	0,03
Saldo em 31 de dezembro de 2015			_		1	7.366
Dividendos adicionais proposto de 201						4.900
Pagamento de dividendos					(2:	2.216)
Dividendos mínimos propostos de 2016			-		(58.871
Saldo em 31 de dezembro de 2016			_		6	58.921

22 Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética

O contrato de concessão estabelece a obrigação da Companhia de aplicar 1% da receita operacional líquida em Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), sendo que parte deve ser recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e, também ao Ministério de Minas e Energia (MME).

⁴ A Companhia em 31/12/2015 não apresentou a rubrica do valor do lucro remanescente. Para efeito de comparabilidade e melhor análise, a mesma apresenta tal valor tanto em 2016 quanto em 2015.

	CELPA				
Distribuição do recurso	Percentual de distribuição da ROL ⁵	31/12/2016	31/12/2015		
Programa de eficientização energética	0,50%	92.008	94.722		
Pesquisa e desenvolvimento	0,20%	62.668	54.377		
FNDCT	0,20%	707	1.169		
MME	0,10%	350	581		
Total	=	155.733	150.849		
Circulante	-	43.544	52.454		
Não circulante	_	112.189	98.395		

23 Participação nos lucros

O programa de participação nos resultados, implantado em 2013, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA (Lucros antes de juros, impostos e amortização) e diversos outros indicadores⁶ operacionais e financeiros da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, executivos, líderes e demais colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo provisionado de participação nos lucros é de R\$ 31.968 (R\$ 31.882 em 31 de dezembro de 2015).

24 Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme segue:

	31/12/2	016	31/12/20	015
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Cíveis (a)	92.287	115.405	91.181	108.623
Fiscais	21.569	-	-	-
Trabalhistas	54.876	33.828	99.594	35.195
Regulatórios	1.750		3.913	<u>-</u>
Total	170.482	149.233	194.688	143.818
Circulante	50.393	8.974	99.115	2.306
Não circulante	120.089	140.259	95.573	141.512

Dos valores de depósitos judiciais cíveis, R\$ 62.249 se referem a fluxos de contratos de cédulas bancárias que estão (a) sendo depositados no âmbito do processo de recuperação judicial. Esses créditos foram listados no plano de recuperação judicial e foram impugnados pelas instituições financeiras credoras. Os valores permanecerão depositados em juízo até que seja proferida pela justiça uma decisão final de mérito sobre a sujeição ou não dos créditos ao regime recuperacional.

A Receita Operacional Líquida – ROL utilizada refere-se à regulatória.

⁶ Principais indicadores: Perdas, DEC, FEC, Multas, Pesquisa de Clima, Satisfação de Clientes (ISQP) e Fluxo de Caixa.

Movimentação dos processos no período

	31/12/2015			31/12/2016		
	Saldo inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo final
Cíveis	91.181	19.580	(11.111)	(17.194)	9.831	92.287
Fiscais ⁷	-	19.290	-	-	2.279	21.569
Trabalhistas Regulatória	99.594	33.982	(68.158)	(22.211)	11.669	54.876
S	3.913	2.978	· <u> </u>	(5.141)		1.750
Total	194.688	75.830	(79.269)	(44.546)	23.779	170.482
	31/12/2014			31/12/2015		
	Saldo inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo final
Cíveis	84.057	9.975	(1.923)	(8.420)	7.492	91.181
Trabalhistas	91.918	3.390	(2.685)	(3.123)	10.094	99.594
Regulatórias	8.336	1.994	(5.113)	(1.834)	530	3.913
Total	184.311	15.359	(9.721)	(13.377)	18.116	194.688

- (1) Gastos efetivos com contingências judiciais.
- (2) Reversões realizadas no período.
- (3) Atualizações monetárias.

Cíveis

A Companhia figura como ré em 11.046 processos cíveis (9.092 processos em 2015), sendo que 8.464 tramitam em Juizados Especiais (6.773 processos em 2015), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Os processos cíveis mais significativos envolvem ações indenizatórias questionando acidentes com a rede de distribuição, falha no fornecimento, morte por descarga elétrica ou danos decorrentes da rescisão de contratos com fornecedores.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia contempla provisão de R\$ 92.287 (R\$ 91.181 em 31 de dezembro de 2015).

Além das perdas provisionadas, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica da CELPA e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 335.678 (R\$ 377.853 em 31 de dezembro de 2015) para as quais não foi constituída provisão. Os assuntos discutidos nos processos mais relevantes de diagnóstico possível na esfera cível são devolução de valores

O montante de R\$19.290 contido nas adições dos processos fiscais foram reclassificados no exercício de 2016 para a linha Provisões de processos, pois estavam classificados na linha Outras contas a pagar no exercício de 2015.

pagos, questionamento sobre a cobrança de consumo não registrado, falha no fornecimento de energia elétrica; e quebra de contrato, que são demandas nas quais antigos fornecedores da Companhia alegam desequilíbrio contratual e pleiteiam ressarcimento de danos decorrentes da execução dos contratos.

Fiscais

A Companhia figura como ré em 95 processos fiscais (93 processos em 2015) os quais versam sobre repasse de PIS, COFINS, ICMS, taxa de uso de ocupação do solo, dentre outros assuntos relativos a lançamentos e autuações fiscais.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia contempla provisão de R\$ 21.569.

Existem processos fiscais cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 16.182 (R\$ 16.182 em 31 de dezembro de 2015) para as quais não foi constituída provisão. O assunto mais relevante é execução fiscal de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço que representa R\$ 16.164 do valor possível.

Trabalhistas

Atualmente, o passivo trabalhista é composto por 1.863 reclamações ajuizadas (1.876 reclamações em 2015) por ex-empregados da Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

Dos processos trabalhistas existentes, constam duas ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e 13 (treze) ações coletivas movidas pelos Sindicatos representantes das categorias dos empregados.

Existem outras duas ações relevantes propostas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará e pelo Sindicato dos Eletricitários do Estado do Pará as quais postulam a incidência dos adicionais de periculosidade, horas extras, sobreaviso e noturno sobre a remuneração. O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sede de Recurso Ordinário, excluiu o pagamento do adicional de sobreaviso sobre a periculosidade. O Tribunal Superior do Trabalho confirmou o Acórdão Regional, em todo o seu teor. Atualmente, os processos foram liquidados e se encontram em fase de execução. Foi celebrado acordo nos dois processos para serem pagos na forma do plano de Recuperação Judicial, o que vem sendo cumprido regularmente. O processo do Sindicato dos trabalhadores possui provisão no valor de R\$ 16.260, valor este suficiente para fazer frente à sua liquidação.

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia contempla provisão para causas trabalhistas no valor de R\$ 54.876 (R\$ 99.594 em 31 de dezembro de 2015).

Além das perdas provisionadas, existem outros processos trabalhistas cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 78.962 (R\$ 71.251 em 31 de dezembro de 2015) para as quais não foi constituída provisão. As ações relevantes com diagnóstico possível versam sobre ação civil pública requerendo o pagamento de adicional de

periculosidade aos colaboradores e reclamações trabalhistas individuais requerendo o pagamento de verbas rescisórias envolvendo empresas terceirizadas prestadoras de serviços, respondendo a CELPA apenas subsidiariamente nesses pleitos.

A Companhia está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

Os processos nos quais a Companhia é parte, bem como os depósitos judiciais a eles associados, são classificados em curto e longo prazo, de acordo com o prazo estimado de exigibilidade financeira. Nestes termos, a gerência jurídica classifica os processos de acordo com o foro de tramitação e a fase processual em que se encontram. Logo, se a expectativa de deslinde da ação judicial for de 12 (doze) meses ou menos, assim considerados os processos que tramitam nos juizados especiais e todos os demais que já se encontram em fase de liquidação ou execução, o processo será classificado no "circulante". Já se a expectativa de desenrolar da causa for maior que 12 (doze) meses, o processo será classificado no "não circulante".

Em decisão tomada no dia 4 de agosto de 2015, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) mudou o entendimento e determinou que os créditos trabalhistas passem a ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e não mais pela Taxa Referencial Diária (TRD). A decisão foi tomada com base no julgamento feito pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu como inconstitucional o uso da Taxa Referencial Diária (TRD), como índice de correção monetária, por não recompor integralmente o valor da moeda, não sendo apto então a repor o patrimônio lesado.

Regulatórias

Atualmente, a Companhia não possui processos de infração lavrados em tramitação na ANEEL, todavia possui um processo sob o número 1002/2014 - ARCON - PA, originário de fiscalização técnica que foram negociados e estão sendo recolhidos em 10 parcelas atualizadas pela Selic.

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia contempla provisão para contingências regulatórias no valor de R\$ 1.750 (R\$ 3.913 em 31 de dezembro de 2015).

Em julho de 2014, 13 processos que correspondiam a R\$ 39.000 em multas foram convertidos em TAC (termo de ajustamento de conduta), conforme aprovado no plano de transição da Companhia e pelos extratos publicados no Diário Oficial em 17 de julho de 2014, e seus valores serão revertidos em investimentos, reconhecidos como obrigações especiais, na melhoria do serviço prestado.

25 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas profissionais-chaves da Administração e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de março de 2008, que aprovou o CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas estão demonstradas a seguir:

				31/12/20	16	31/12/2015	31/12/2015
Empresa	Ref.	Natureza da operação	Vencimento	Passivo	Resultado/ despesa	Passivo	Resultado/ despesa
Eletrobrás		Dividendos ⁸		723		172	
Equatorial Energia		Dividendos Cessão de		66.460	-	16.758	-
(Controladora)	(a)	créditos	31/08/2026	8.118	30.788	206.053	(31.192)
,	(b)	Mútuo	02/05/2017	51.188	12.796	102.464	(14.330)
Total				59.306	43.584	308.517	(9.832)
Circulante				51.188	_	258.656	_
Não circulante				8.118	-	49.861	-

- (a) Valores provenientes da aquisição direta ou indireta dos créditos constantes no Plano de Recuperação Judicial da CELPA. Conforme dispositivos do pronunciamento técnico CPC 12 Ajuste a Valor Presente, a Companhia reconheceu o AVP de R\$ 6.144 utilizando como taxa de desconto, taxa que refletia o risco e prazos das captações disponíveis no mercado à Companhia (saldo em 31 de dezembro de 2016, R\$ 5.540). A Companhia realizou pagamento em 29 de dezembro de 2016 no montante de R\$ 228.779; e
- (b) Refere-se a contrato de mútuo celebrado em 23 de abril de 2014, com vencimento final em 2 de maio de 2017, cuja finalidade foi a recomposição de caixa. No exercício de 2016 a Companhia realizou pagamentos no montante de R\$ 55.682 à sua controladora Equatorial Energia.

A Companhia detém ainda, valores com a FASCEMAR provenientes de confissão de dívida no montante de R\$ 6.606 e das contribuições da patrocinadora CELPA com sua Fundação de Previdência Complementar com efeito no resultado de R\$ 3.002 no período findo de 31 de dezembro de 2016 (R\$ 1.957 e R\$ 3.258 respectivamente em 31 de dezembro de 2015). As condições do plano de previdência da CELPA com a FASCEMAR estão descritas conforme Nota 32.

A Companhia adicionalmente possui as seguintes partes relacionadas, para os quais não há saldos movimentados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015: Geradora de Energia do Maranhão, 55 Soluções, Equatorial Telecomunicações, Solenergias Comercializadora de Energia, Hélios Energia Comercializadora de Serviços e Equatorial Transmissão.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração e Diretores. A remuneração total foi fixada em até R\$ 13.500, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de março de 2016.

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

⁸ A Companhia em 31/12/2015 não apresentou o valor dos dividendos a pagar à Eletrobras. Para efeito de comparabilidade e melhor análise, a mesma apresenta tal valor tanto em 2016 quanto em 2015.

Conselho de Administração

Remuneração fixa:	100%
Diretoria	
Remuneração fixa:	49%
Benefícios:	10%
Remuneração variável:	41%

Remuneração do Conselho de Administração e Diretoria paga pela Companhia no exercício:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Números de membros	7	8	15
Remuneração Fixa Anual	252	2.830	3.082
Salário ou Pró-labore Benefícios diretos e indiretos	252	2.530 300	2.782
Remuneração variável		2.157	2.157
Bônus	<u> </u>	2.157	2.157
Benefícios pós emprego	_	123	123
Valor total da remuneração por órgão	252	5.110	5.362

Garantias

A Equatorial Energia S.A., controladora da CELPA, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia sem ônus nos contratos de financiamentos abaixo listados:

Instituição	Valor do financiamento	% do aval	Início	Término	Valor liberado	31/12/2016
Banco Interamericano de Desenvolvimento (RJ)	121.095	100	01/09/2012	31/08/2026	121.095	197.504
Banco IBM (Capital de Giro)	11.700	100	22/01/2014	24/07/2017	11.700	2,770
Banco IBM (Capital de Giro)	10.000	100	19/09/2014	19/03/2018	10.000	4.338
Banco Guanabara - (Capital de Giro CCB)	8.114	100	20/10/2014	22/10/2018	8.114	3.736
Banco IBM (Capital de Giro)	20.900	100	30/12/2014	30/06/2018	22,900	11.114
BNDES (Financiamento 13/14)	498.073	100	26/12/2014	15/05/2024	407.150	330,439
BNDES (Financiamento - Torre 15/16/17)	863.191	100	27/12/2015	15/03/2024	290.000	319.539
Banco Itaú (Capital de Giro CCBI) - US\$69MM	200.000	100	25/02/2015	24/02/2017	200.000	114.169
Banco Citibank (Capital de Giro CCBI) - US\$ 112MM	455.520	100	20/01/2016	01/02/2019	455.520	369.142
Banco IBM (Capital de Giro)	22.900	100	03/07/2015	03/01/2019	22.900	16.850
Banco IBM (Capital de Giro)	2.147	100	16/05/2016	16/11/2019	2.147	1.934
Austral Seguradora (Garantia do 20º LEN Leilão 006/2014 A-5)	471	100	16/11/2015	16/11/2017	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Trabalhista - Processo nº.0001146-	471	100	10/11/2013	10/11/2017	14/21	14/11
69.2013.5.08.0003)	1.114	100	23/11/2015	23/11/2020	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial -Tributário - Execução Fiscal -	1.114	100	23/11/2013	23/11/2020	14/21	14/11
PGFN)	350	100	11/12/2015	11/12/2017	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0000239-	550	100	11/12/2015	11/12/2017	- 1/1-1	11/11
31.2007.8.14.0054)	200	100	18/01/2016	18/01/2018	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo 0000851-	200	100	10/01/2010	10/01/2010	- 1/1-1	11/11
74.2014.5.08.0107)	24,792	100	18/01/2016	18/01/2021	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - AI nº. 001/2012 e 002/2012 - ISS	2,2	100	10/01/2010	10/01/2021	- 1/1-1	11/11
de Portel)	1.372	100	23/03/2016	23/03/2019	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo 0000474-	1.572	100	23/03/2010	23/03/2017	14/21	14/11
07.2005.814.0005)	3.400	100	06/04/2016	06/04/2017	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo 0019743-	3.400	100	00/04/2010	00/04/2017	14/21	14/11
82.2012.814.0301)	1.397	100	14/04/2016	14/04/2019	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo 0002876-	1.577	100	1 1/0 1/2010	10002017	- 1/1-1	11/11
91.2000.8.14.0028)	1.917	100	18/04/2016	18/04/2019	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo 0000197-	1.717	100	10/01/2010	10/01/2017	- 1/1-1	11/11
87.2006.814.0070)	36.467	100	09/09/2016	09/09/2017	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Segurado PINE)	25.175	100	10/11/2014	09/11/2019	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Segurado STIUPA)	66	100	10/08/2015	10/05/2018	N/A	N/A
Austral Seguradora (Garantia Judicial - AI: 032809-A do ICMBio)	4.418	100	13/01/2015	13/01/2020	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 001.2012.908.134-3 -		100	15/01/2015	13/01/2020	- 1/1-1	11/11
3ª Vara de Execução Fiscal de Belém/PA)	79	100	13/01/2015	13/01/2020	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 001.2012.923.686-3 -	.,	100	15/01/2015	13/01/2020	- 1,11	11/11
3ª Vara de Execução Fiscal de Belém/PA)	677	100	02/02/2015	29/01/2017	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 1575-						- 1,
70.2012.5.08.0003)	1.315	100	09/07/2015	09/07/2018	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0000578-	1.515	100	05/07/2015	03/07/2010	- 1,11	11/11
90.1997.814.0301 Civil)	283	100	31/12/2015	31/12/2016	N/A	N/A
Austral Seguradora (Garantia de Compra de Energia - Leilão nº. 02/2015						- 1,
(3° LFA))	18	100	15/05/2015	15/05/2020	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0009689-	10	100	15/05/2015	15/05/2020	- 1,11	11/11
93.2014.8.14.0040 Execução Fiscal de Parauapebas)	2,474	100	21/05/2015	21/05/2017	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0000587-	2	100	21/05/2015	21/05/201/	- 1,11	11/11
05.2015.08.0016 - 17ª Vara do Trabalho Belém/PA)	1.028	100	02/06/2015	02/06/2017	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0001007-	1.020	100	02/00/2015	02/00/2017	- 1,11	11/11
41.2014.08.0017 - 17 ^a Vara do Trabalho Belém/PA)	3.920	100	14/06/2016	14/06/2018	N/A	N/A
Austral Seguradora (Seguro Judicial - Processo nº. 0000001-	3.720	130	- 1,00,2010	- 1/00/2010		1.71
71.1998.14.0007 -Antônio Pereira Lobo)	1.056	100	28/11/2016	28/11/2018	N/A	N/A
, 117, 7011 110007 THROHO I CIVILL E000)						
Total	2.325.629	-	_	-	1.551.526	1.371.535
TOTAL					= =====================================	= =====================================

26 Valores a pagar da recuperação judicial

26.1 Composição da dívida

	31/12/2016	31/12/2015
Circulante		
Credores operacionais (a)	92.398	75.531
Encargos setoriais (b)	36.049	26.894
(-) Ajuste a valor presente (d)	(32.038)	(10.979)
Total	96.409	91.446
Não circulante		
Credores operacionais (a)	45.217	138.683
Encargos setoriais (b)	2.658	34.548
Intragrupos (c)	73.525	69.413
Credores financeiros	1.180.924	1.199.397
(-) Ajuste a valor presente (d)	(389.987)	(446.442)
Total	912.337	995.599
Total	1.008.746	1.087.045

⁽a) Valores devidos aos credores ligados à operação da Companhia, tais como prestadores de serviços, fornecedores de materiais, locatários, entre outros que foram homologados no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da CELPA;

- (b) Refere-se aos encargos RGR, CCC, Taxa de fiscalização, CDE, PROINFA e MME parcelados no âmbito da recuperação judicial;
- (c) Refere-se aos créditos detidos por empresas integrantes do antigo grupo controlador que se encontram parcelados no âmbito da recuperação judicial; e
- (d) Com a recuperação judicial, houve uma mudança nos termos de contratos de empréstimos e financiamentos contraídos antes da determinação da mesma. Durante esta fase, algumas instituições financeiras pleiteavam a exclusão da recuperação judicial por entender que seus créditos eram extraconcursais. O encerramento do processo de recuperação, ocorrido em 1º de dezembro de 2014, atestou o cumprimento do plano pela Companhia, sobretudo no que diz respeito aos aportes de recursos, pagamento aos credores conforme consignado e principalmente considerou imaterial o montante controverso de sujeição ou não de créditos ao plano de recuperação judicial. Tanto que, em Assembleia Geral de Credores, a maioria dos presentes, tanto em quantidade, quanto em valor, aprovaram a saída da Companhia do período de supervisão judicial e logo em seguida os agentes relacionados ao processo (administrador judicial, perito contador, Ministério Público e ANEEL), manifestaram formalmente nos autos opinando pelo encerramento da recuperação, culminando com a sentença de encerramento da recuperação judicial. Dessa forma, após análises feita pela Companhia, as quais foram concluídas no trimestre findo em 30 de junho de 2015, passou-se a considerar como remota a possibilidade de exclusão dos créditos dos critérios da recuperação judicial, sendo possível mantê-los, com probabilidade mais que possível até o seu vencimento definido em recuperação judicial. Sendo assim, em 2015, a Companhia realizou o ajuste a valor presente, no valor de R\$ 395.292, sendo R\$ 404.983 de empréstimos e financiamentos, (R\$ 26.206) de credores operacionais, R\$ 15.300 de intragrupos e R\$ 1.215 de encargos setoriais. Entendeu-se que houve mudança nos termos da dívida e certeza mais que possível de sua manutenção até o vencimento, fato gerador para os registros a valor presente de acordo com o CPC -12. O registro partiu das seguintes premissas: i) a taxa para cálculo do AVP foi equivalente ao CDI + 1,50% a.a. e ii) saldo de 30 junho de 2015 como base de confronto com o saldo gerado pelo fluxo descontado e para projeção das operações com indexadores considerou-se projeção do Santander, base 29 de junho de 2015. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo do ajuste a valor presente totaliza R\$ 422.025, sendo R\$ 363.140 de empréstimos e financiamentos, R\$ 31.552 de credores operacionais, R\$ 26.847 de intragrupos, e R\$ 485 de encargos setoriais (Em 31 de dezembro de 2015, o saldo do ajuste a valor presente totaliza R\$ 457.421, sendo R\$386.045 de empréstimos e financiamentos, R\$ 42.045 de credores operacionais, R\$ 28.359 de intragrupos, e R\$ 972 de encargos setoriais).

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos valores a pagar de recuperação judicial é o seguinte:

	31/12/201	16	31/12/20	015
Vencimento	Valor	%	Valor	%
Circulante	96.409	9,6%	91.446	8,4%
2018 2019 2020 Após 2020	23.457 12.016 - 876.864	2,3% 1,2% 0,0% 86,9%	134.526 3.680 3.394 853.999	12,4% 0,3% 0,3% 78,6%
Não circulante	912.337	90,4%	995.599	91,6%
Total geral	1.008.746	100%	1.087.045	100%

26.2 Movimentação dos valores a pagar de recuperação judicial

		Saldo em 31/12/2015	Juros, encargos e variação cambial	Amortiza		a valor resente	Saldo em 31/12/2016
Credores operacionais		172.168	-	(76.5	,	10.495	106.064
Encargos setoriais		53.803	5.382	(25.6	506)	486	34.065
Intragrupo		41.055	4.111		-	1.512	46.678
Credores financeiros		820.019	31.271	(52.2	256)	22.905	821.939
Total		1.087.045	40.764	(154.4	161)	35.398	1.008.746
	Saldo em 31/12/2014	Reclassificação R.		Juros, encargos e variação cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2015
Credores operacionais	195.875		- 14.300	_	(79.664)	41.657	172.168
Encargos setoriais	74.437			8.248	(27.910)	(972)	53.803
Intragrupo	65.549			3.865	` _	(28.359)	41.055
Credores financeiros		1.045.76	7 -	160.297		(386.045)	820.019
Total	335.861	1.045.76	7 14.300	172.410	(107.574)	(373.719)	1.087.045

27 Outras contas a pagar

	31/12/2016	31/12/2015
Circulante		
Adiantamentos de consumidores (a)	36.664	34.403
ANEEL - autos de infração (b)	11.406	12.531
Convênios de arrecadação	17.967	20.263
Encargos tarifários	6.705	1.234
Entidades seguradoras	-	203
Multas regulatórias (c)	16.465	59.222
Cauções	4.671	-
Questionamentos tributários - CCC (d)	165.333	-
Outras contas a pagar (e)	24.702	46.059
Total circulante	283.913	173.915
Não circulante		
ANEEL - autos de infração (b)	22.274	29.058
Questionamentos tributários - CCC (d)	158.045	270.370
Outras contas a pagar (e)	20.354	_
Total não circulante	200.673	299.428
Total	484.586	473.343

- (a) Refere-se a adiantamentos recebidos de consumidores com a finalidade de assegurar os investimentos necessários ao atendimento, pela Companhia, ao consumidor;
- (b) Refere-se a saldos de Parcelamentos de Multas Regulatórias inscritas em Dívida Ativa parceladas em agosto de 2012 e Multas Regulatórias não inscritas em Dívida Ativa na modalidade espontânea Lei nº 12.996/2014 em agosto de 2014. O valor das parcelas será acrescido de juros de 1% mais à variação da taxa SELIC Sistema Especial de Liquidação e Custódia;
- (c) Refere-se a um passivo de penalidade por transgressão dos indicadores de continuidade, em discussão no âmbito administrativo do Processo nº 0048/2012-GTE e no plano de recuperação judicial;
- (d) Refere-se a questionamentos tributários a restituir ao Fundo CCC conforme Resolução Normativa nº 427/11. A variação ocorrida durante o período findo 31 de dezembro em 2016 deve-se basicamente à atualização IPCA e à inclusão dos novos valores de ICMS, PIS e COFINS; e
- (e) Dos valores de outras contas a pagar de curto prazo, R\$24.702, temos como principal composição R\$ 19.418 referente ao provisionamento para pagamento de custos operacionais a diversos prestadores de serviços e no não circulante um valor de R\$ 20.354 com destaque de R\$ 10.366 referente a adiantamento e R\$ 6.132 de parcelamento FASCEMAR de acordo atuarial.

28 Patrimônio líquido

28.1 Capital social

O capital social da Companhia subscrito em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 1.521.740 (R\$ 1.521.740 em 31 de dezembro de 2015) e sua composição por classe de ações e principais acionistas está assim demonstrada:

		Ações preferenciais nominativas	Ações preferenciais nominativas	Ações preferenciais nominativas		
Acionistas	Ações ordinárias	Classe A	Classe B	Classe C	Total	%
Equatorial						
Energia	2.131.276.838	346.012	2	115.903	2.131.738.755	96,50%
Eletrobrás	20.664.721	121.339	1.074.634	-	21.860.694	0,99%
Outros						
(minoritários)	52.679.010	1.699.465	10.737	1.085.346	55.474.558	2,51%
Total	2.204.620.569	2.166.816	1.085.373	1.201.249	2.209.074.007	100,00%

De acordo com o estatuto social, a Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.000.000, mediante a emissão de novas ações ordinárias, cuja a quantidade não é prevista em estatuto. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações, bem como na emissão de debêntures ou outros títulos conversíveis em ações e bônus de subscrição. As condições de direito de preferência para subscrição de ações emitidas dentro do capital são aquelas previstas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

28.2 Reserva de reavaliação

Movimentação da reserva de reavaliação

	31/12/2015	Quota de reavaliação	Adição	Baixa	31/12/2016
Reserva de reavaliação Encargo tributário	259.782 (88.326)	(30.894)	(614) 11.370	(1.933)	226.341 (76.956)
Total	171.456	(30.894)	10.756	(1.933)	149.385
	31/12/2014	Quota de reavaliação	Adição	Baixa	31/12/2015
Reserva de reavaliação Encargo tributário	320.304 (108.903)	(32.680)	20.577	(27.842)	259.782 (88.326)

28.3 Reservas de lucros

a. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro 2016 o saldo desta reserva é de R\$ 23.972 (R\$ 6.394 em 31 de dezembro de 2015).

b. Reserva de incentivos fiscais

Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à CELPA o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2022.

A CVM através da Deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07(R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 110.522 (R\$52.028 em 31 de dezembro de 2015), calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75% no imposto de renda apurado pelo lucro real.

c. Reserva de investimento

Essa reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Seu valor total não excederá 100% do capital social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo dessa reserva é de R\$ 296.281 (R\$ 87.143 em 31 de dezembro de 2015).

d. Reserva de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo desta reserva é de R\$ 19.546 (R\$ 4.900 em 31 de dezembro de 2015).

29 Receita operacional

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é demonstrada conforme a seguir:

	31/12/2016		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Residencial	2.096.077	3.746.101	2.592.197
Industrial	4.231	1.548.458	574.130
Comercial	176.288	1.847.002	1.267.890
Rural	144.893	249.699	127.409
Poder público	19.023	528.384	418.703
Iluminação pública	463	525.757	215.180
Serviço público	2.106	260.117	64.123
Consumo próprio	263	33.953	-
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	-	-	12.544
Suprimento CCEE	-	-	190.125
Baixa renda	-	-	150.372
Subvenção CDE - Outros	-	-	93.250
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda/			(38.817)
excedente de reativos	-	-	
Receita de construção	-	-	809.839
Valores a receber/devolver da parcela A	-	-	56.008
e outros itens financeiros Outras	-	-	47.112
Total	2.443.344	8.739.471	6.580.065
Total	2.443.344	6.739.471	0.380.003
	31	1/12/2015	
	Nº de		
	consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Residencial	1.987.682	3.556.127	2.333.310
Industrial	3.998	1.321.157	659.742
Comercial	168.116	1.799.939	1.251.298
Rural	129.882	214.733	107.731
Poder público	18.546	505.613	332.144
Iluminação pública	488	456.201	190.118
Serviço público	1.999	251.193	106.558
Consumo próprio	292	33.469	-
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	-	-	24.231
Fornecedores não faturados - reposição tarifária	-	-	71.164
Suprimento CCEE	-	-	27.986
Baixa renda	-	-	145.567
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda/excedente de reativos	-	_	(36.150)
Receita de construção	-	-	663.384
Valores a receber/devolver da parcela A e outros itens financeiros	-	_	235.348
PIS e COFINS sobre a parcela A	_	_	(36.766)
Outras	<u>-</u>	<u> </u>	47.480
Total	2.311.003	8.138.432	6.123.145

^(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

30 Receita operacional líquida

A conciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Fornecimento de energia elétrica	5.520.445	5.288.900
Receita de distribuição	5.246.742	4.953.432
Remuneração financeira WACC	124.445	136.886
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (a)	56.008	198.582
Subvenção CDE - Outros	93.250	-
Suprimento de energia elétrica (b)	190.125	99.150
Receita de construção (c)	809.839	663.384
Outras receitas	59.656	71.711
Receita operacional	6.580.065	6.123.145
ICMS sobre venda de energia elétrica	(1.153.326)	(1.177.284)
PIS e COFINS	(508.313)	(471.962)
Encargos do consumidor	(45.502)	(27.971)
ISS	(999)	(1.527)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (d)	(358.888)	(257.088)
Deduções à receita operacional	(2.067.028)	(1.935.832)
Receita operacional líquida	4.513.037	4.187.313

- (a) Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos Contratos de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. Como consequência, foi emitido pelo CPC a orientação técnica OCPC 08 que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada. No exercício de 2016 a Companhia teve um reajuste tarifário negativo de 2,50% influenciado pelo cenário econômico do país enquanto que em 2015 o reajuste foi positivo em 3,55%;
- (b) A Companhia durante todo o exercício de 2016 operou com vendas no mercado *spot*, devido ao cenário de sobrecontratação bem como em função da recontratação de energia no 15° Leilão de Energia Existente (leilão A-1) enquanto que em 2015 a mesma apresentava um cenário de exposição (vide nota (c)0 (c));
- (c) A receita de construção dos ativos da concessão sofreu um acrescimento em comparação com o mesmo período do ano anterior em função da retomada de investimentos em obras de melhorias; ampliação; conservação e manutenção das Redes de Distribuição; Linhas de Subtransmissão e Subestações executados na área de concessão; e
- (d) A conta CDE teve aumento significativo no ano de 2016, devido às amortizações das parcelas do empréstimo da conta ACR e quota do Tesouro, que foram concedidos para minimizar as despesas das distribuidoras no mercado de curto prazo no ano de 2014. Do total pago, R\$ 190.371 refere-se a empréstimo ACR e R\$ 168.517 de quota CDE e quota Tesouro.

31 Custos do serviço e despesas operacionais.

	31/12/2016				
Custos/despesas operacionais	Custo de energia elétrica do serviço	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Total	
Pessoal	42.973	28.655	59.567	131.195	
Material	4.429	1.785	92	6.306	
Serviços de terceiros	194.066	122.178	85.801	402.045	
Energia elétrica comprada para					
revenda	2.017.166	_	-	2.017.166	
Encargo uso do sistema de					
transmissão e distribuição	152.852	_	-	152.852	
Custo de construção	809.839	_	-	809.839	
Provisão para redução ao valor					
recuperável do contas a receber e					
perdas com clientes comerciais	_	215.987	-	215.987	
Provisão para processos cíveis,					
fiscais e trabalhistas	_	_	7.656	7.656	
Amortização	181.868	_	16.536	198.404	
Arrendamento e aluguéis	21.335	2.643	3.889	27.867	
Subvenção CCC	2.915	_	-	2.915	
Outros	191	(14.771)	(24.083)	(38.663)	
Total	3.427.634	356.477	149.458	3.933.569	
	31/12/2015				
	Custo de	Desnesas	Desnesas		

Custos/despesas operacionais	Custo de energia elétrica do serviço	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Total
Pessoal	83.272	24.734	56.098	164.104
Material	10.071	1.777	1.366	13.214
Serviços de terceiros	171.277	126.039	58.722	356.038
Taxa de fiscalização de serviço de				
energia elétrica	5.186	-	-	5.186
Energia elétrica comprada para				
revenda	2.079.946	-	_	2.079.946
Encargo uso do sistema de				
transmissão e distribuição	122.750	-	_	122.750
Custo de construção	663.384	-	-	663.384
Provisão para redução ao valor				
recuperável do contas a receber e				
perdas com clientes comerciais	-	118.172	_	118.172
Provisão para processos cíveis,				
fiscais e trabalhistas	-	-	(2.786)	(2.786)
Amortização ⁹	171.580	-	13.534	185.114
Arrendamento e aluguéis	23.601	588	4.211	28.400
Subvenção CCC	(20.179)	-	-	(20.179)
Recuperação de despesas	-	(31.285)	-	(31.285)
Outros	9.942	26.594	22.780	59.316
Total	3.320.830	266.619	153.925	3.741.374

⁹ A Companhia em 31/12/2015 apresentava a linha "Amortização" separadamente das "Despesas administrativas". Para efeito de comparabilidade e melhor análise, a mesma apresenta tal valor tanto em 2016 quanto em 2015 como parte do mesmo grupo.

32 Energia elétrica comprada para revenda

	GWh (*)		R	\$
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Energia de leilão (a)	7.790	6.376	1.594.669	1.376.414
Contratos Eletronuclear	281	288	44.263	63.218
Contratos cotas de garantias (b)	3.872	3.403	187.393	106.539
Encargo de Serviço do Sistema - ESS/ Energia				
reserva	-	-	63.916	12.675
Energia bilateral	227	226	-	46.272
Energia de curto prazo - CCEE (c)	(1.107)	965	258.289	652.873
Programa incentivo fontes alternativas energia -				
PROINFA	185	186	62.637	44.590
Encargos de uso do sistema de transmissão e				
distribuição	-	-	152.853	122.750
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não				
cumulativo (d)			(194.002)	(222.635)
Total	11.248	11.444	2.170.018	2.202.696

- (*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.
- (a) Em janeiro de 2016 iniciou-se o pagamento de novos leilões de energia, tais como MCSD 2015, 15° Leilão de energia existente, 17° Leilão de energia nova e 3° Leilão de fonte alternativas, aumentando a quantidade energia contratada e, por conseguinte o custo correspondente à referida energia;
- (b) Refere-se à energia decorrente do rateio da garantia física e de potência das usinas cujas concessões foram prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783, de 2013. A alocação das cotas às concessionárias de distribuição de energia é estabelecida conforme regulamento da ANEEL. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a variação das cotas, se comparado com o mesmo período de 2015, apresenta valor maior devido à aquisição de novas cotas;
- (c) No exercício findo de 31 de dezembro de 2016 houve venda de energia no mercado spot nas operações de curto prazo, influenciado pela situação de sobrecontratação de energia da distribuidora em virtude da recontratação de energia no 15° Leilão de Energia Existente (leilão A-1) e a queda do consumo no ano de 2016 pela crise financeira no país; e
- (d) O valor refere-se a crédito de PIS e COFINS não cumulativo, na forma das Leis 10.637 de 2002 e 10.833 de 2003, originário de aquisição de energia elétrica para revenda.

33 Outras despesas operacionais, líquidas

31/12/2016 31/12/2015 Perda/ganho na desativação de bens e direito¹⁰ 19.213 172.123 Multa por violação de indicadores (a) 23.236 Indenização por danos a terceiros 2.634 Outras receitas operacionais 8 (14.173)(15.739)Provisão para perda de estoque 8 9.601 9.598 40.511 165.982 Total

¹⁰ Para efeito de comparabilidade e melhor análise, a Companhia aglutinou os saldos de 31/12/2015 das rubricas de "Perda/ganho na alienação de bens e direitos" e "Perdas/ganho na desativação de bens e direito" na rubrica "Perda/ganho na desativação de bens e direito" e reclassificou a rubrica" Outras despesas e receitas operacionais" como "Outras receitas operacionais" e "Provisão para perda de estoque".

(a) Indicadores como Duração de interrupção individual por unidade consumidora (DIC), : Frequência de interrupção individual por unidade consumidora (FIC) e Duração Equivalente de interrupção por unidade consumidora (DEC)/ Frequência Equivalente de interrupção por unidade consumidora (FEC).

34 Resultado financeiro

	31/12/2016	31/12/2015
Receitas financeiras		
Rendas financeiras	100.168	57.061
Valores a receber/devolver parcela A (a)	34.672	49.991
Operações com instrumentos financeiros derivativos (b)	-	185.881
Acréscimo moratório de energia vendida (c)	74.413	142.292
Variação monetária e cambial da dívida (d)	287.772	-
PIS/COFINS sobre receita financeira	(9.275)	(5.800)
Atualização do ativo financeiro (e)	91.420	92.026
Ajuste a valor presente RJ (f)	-	379.621
Atualização sub-rogação CCC	4.993	46.844
Atualização CDE	-	740
Descontos obtidos	2.118	6.460
Juros ativos	2.392	6.556
Outras receitas financeiras	19.425	1.036
Total de receitas financeiras	608.098	962.708
Despesas financeiras		
Valores a receber/devolver parcela A (a)	(32.738)	(22.755)
Operações com instrumentos financeiros derivativos (b)	(226.495)	-
Variação monetária e cambial da dívida (d)	(159.663)	(370.160)
Encargos da dívida	(128.143)	(91.669)
Atualização de eficientização e contingências	(26.240)	(18.116)
Multas regulatórias	(1.455)	(228)
Atualização do ativo financeiro (e)	(30.090)	-
Ajuste a valor presente RJ	(36.364)	(10.704)
Encargos com partes relacionadas	(47.391)	(51.496)
Juros, multas s/ operação de energia	<u>-</u>	(3.793)
Juros passivos	(32.456)	(21.622)
Descontos concedidos	(1.272)	-
Outras despesas financeiras	(3.269)	(54.893)
Total de despesas financeiras	(725.576)	(645.436)
Resultado financeiro líquido	(117.478)	317.272

- (a) A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a conta de compensação de variação de valores de Itens da "Parcela A" CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, de forma a permitir maior neutralidade no repasse destas variações para as tarifas. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;
- (b) Refere-se principalmente à contratação de operações de Swap, que trocam Dolar+spread por CDI+ spread, onde a principal variação foi a cambial sobre essas operações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 tivemos despesa de Swap no valor de R\$226.495, devido a queda do dólar em 2016 (veja nota d), contra uma receita no mesmo período de 2015;
- (c) A variação apresentada decorre substancialmente da queda do contas a receber de parcelamento, influenciado pela variação do consumo não registrado - CNR, que comparado com o mesmo período do ano anterior apresenta uma queda de 78%;

- (d) O principal efeito da variação cambial, é derivado da queda do dólar em 17%, saindo de R\$3,90 em 31 de dezembro de 2015 para R\$3,25 no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, contra uma alta de 33% se comparado ao mesmo período do ano de 2015;
- (e) Refere-se a ajuste dos ativos financeiros referente ao VNR em razão da homologação da revisão tarifária da CELPA, conforme despacho nº 2.441, de 29 de julho de 2015 (vide Nota 14). A mudança no índice de atualização do Ativo Financeiro passando de IGPM a IPCA, gerou uma alteração (decréscimo) no resultado financeiro. Tal mudança está de acordo com a Resolução Normativa nº 686/2015 de 23 de novembro de 2015; e
- (f) Veja nota 0.

35 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	31/12/2016						
Numerador	Ações ordinárias	prefere nomina		Ações ferenciais j minativas B	Ações preferenciais nominativas C	Total	
Lucro atribuível a cada classe de ações Denominador	350.853		351	176	176	351.556	
Média ponderada da quantidade de ações	2.204.621		2.167	1.085	1.201	2.209.074	
% de ações em relação ao total	99,80%	(),10%	0.05%	0,05%	100%	
Lucro básico e diluído por ação	0,1598	0	,1598	0,1598	0,1598	0,1598	
	31/12/2015						
Numerador	·	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas E	preferenciais nominativas	Total	
Lucro atribuível a cada classe de ações Denominador		519.177	510	256	283	520.226	
Média ponderada da quantidade de ações		2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074	
% de ações em relação ao total ¹¹		99,80%	0,10%	0,05%	0,05%	100%	
Lucro básico e diluído por ação ¹²		0,2355	0,2355	0,2355		0,2355	

36 Entidade de previdência privada

Características do plano de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, de planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

¹¹ A Companhia para efeito de comparabilidade e melhor análise apresenta o percentual de ações em relação ao total, tanto para 2015 quanto para 2016.

¹² A Companhia em 31/12/2015 apresentou o lucro básico e diluído por ação com valores distintos por tipo de ação, quando não existe variação entre elas, em 31/12/2016 estamos corrigindo.

A Companhia possui passivo atuarial não coberto que tem origem em acordo firmado entre a Companhia e os ex-empregados e pensionistas. Nos termos do acordo, deliberado pela Resolução nº 10, de 4 de agosto de 1989, pela Administração da Companhia e passando a vigorar a partir de 11 de junho de 1996, que conferiu direitos e benefícios previdenciários ao grupo de pessoas acima referido. A Companhia mantém provisionado integralmente o valor apurado deste passivo atuarial na rubrica "Plano de aposentadoria e pensão".

A CELPA, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para 3 (três) planos (BD II, OP e R), uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. Na apuração do período findo em 31 de dezembro de 2016, esse valor corresponde a R\$ 2.879 (R\$ 2.372 em 31 de dezembro de 2015).

Através da Portaria nº 247, de 7 de maio de 2015, e Portaria nº 254, de 11 de maio de 2015, publicadas no Diário Oficial da União em 08 e 12 de maio de 2015, respectivamente, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC aprovou:

- A cisão do Plano de Benefícios R, CNPB nº 2006.0066-65, referente à patrocinadora CELPA -Centrais Elétricas do Pará S.A. e a implantação do Plano de Benefícios CELPA R, a ser administrado pela FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios CNPB, o Plano de Benefícios CELPA R, sob o nº 2015.0007-47;
- A aplicação do Regulamento do Plano de Benefícios CELPA R, a ser administrado pela FASCEMAR Fundação de Previdência Complementar;
- O Convênio de Adesão celebrado entre a FASCEMAR Fundação de Previdência Complementar e a CELPA - Centrais Elétricas do Pará S.A., na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios CELPA R;
- O "Termo de Cisão do Plano de Benefícios "R", cumulada com transferência de gerenciamento do Plano cindido ("Plano CELPA R"), entre entidades fechadas de previdência complementar", firmado entre a Redeprev Fundação Rede de Previdência, a CELPA Centrais Elétricas do Pará S.A. e a FASCEMAR Fundação de Previdência Complementar.
- A cisão do Plano de Benefícios CELPA OP, CNPB nº 2000.0004-11, referente à patrocinadora CELPA - Centrais Elétricas do Pará S.A. e a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios CELPA OP para a FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar.
- As alterações propostas no Regulamento do Plano de Benefícios CELPA OP, CNPB nº 2000.0004-11, a ser administrado pela FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar.
- O Convênio de Adesão celebrado entre a FASCEMAR Fundação de Previdência Complementar e a CELPA - Centrais Elétricas do Pará S.A., na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios CELPA OP.
- O "Termo de Cisão e transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios CELPA OP entre Entidades Fechadas de Previdência Complementar", firmado entre a Redeprev Fundação Rede

de Previdência, a CELPA - Centrais Elétricas do Pará S.A. e a FASCEMAR - Fundação de Previdência Complementar.

Coube à FASCEMAR e a REDEPREV providências conjuntas, que garantissem que a efetiva transferência ocorresse no prazo de 120 dias contados a partir da data de publicação das Portarias de aprovação no Diário Oficial da União acima mencionado.

Em 3 de julho de 2015, a FASCEMAR encaminhou à REDEPREV Carta de Aptidão prevista nos Termos de Cisão e Transferências de Gerenciamento dando continuidade ao processo de transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios CELPA OP e CELPA R para a FASCEMAR. Desta forma, desde o dia 3 de agosto de 2015 as operações e as obrigações dos Planos de Benefícios CELPA OP e CELPA R estão sob a responsabilidade da FASCEMAR.

Déficit técnico do plano CELPA R

O Plano CELPA R, ainda na gestão REDEPREV, apresentou por 3 (anos) consecutivos um déficit técnico, e desta forma e em cumprimento à legislação vigente, foi elaborado pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Ltda. um "Plano de Equacionamento de Déficit Técnico", o qual foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Encontra-se em fase de assinaturas o "Termo de Equacionamento de Déficit", a ser firmado entre CELPA e FASCEMAR, em cumprimento ao Plano de Equacionamento de Déficit Técnico, aprovado pela PREVIC e, contemplando as condições acima elencadas.

Os planos de benefícios previdenciários patrocinados pela Companhia estão descritos a seguir:

(i) Plano de benefícios CELPA BD-I

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar (FASCEMAR) e patrocinado pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA). O plano foi extinto em 01/01/1998, sendo então vedada a inscrição de novos participantes. Hoje, o plano não tem mais participantes ativos, somente assistidos.

O Celpa BD-I é estruturado na modalidade "Beneficio Definido", existindo compromisso pósemprego com os participantes em atividade e com os assistidos (aposentados e pensionistas). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria Especial

Os valores dos benefícios acima são calculados a partir da diferença entre o Salário Real de Benefício (SRB), que é a média dos últimos 36 Salários de Contribuição, e a aposentadoria concedida no RGPS.

• Pensão por Morte

O benefício acima corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem.

Abono Anual

O benefício consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

As contribuições do plano são as seguintes:

- Contribuição Normal do assistido; e
- Despesa Administrativa.

(ii) Plano de Benefícios CELPA BD-II

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar (FASCEMAR) e patrocinado pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA). O plano foi extinto em 01/01/2000, sendo então vedada a inscrição de novos participantes.

O Celpa BD-II é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pósemprego com os participantes em atividade e com os assistidos (aposentados e pensionistas). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

- Aposentadoria por Invalidez;
- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria Especial

Os valores dos benefícios acima são calculados a partir da diferença entre o Salário Real de Benefício (SRB), que é 85% da média dos últimos 36 Salários de Contribuição, e a aposentadoria concedida no RGPS.

Com exceção da Aposentadoria por invalidez, as aposentadorias têm carência de 120 meses de contribuições mensais para o plano.

• Pensão por Morte

O benefício acima corresponde 50% (cota familiar) com acréscimo de 10% por indivíduo (cota individual) da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem.

• Abono Anual

O benefício consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

As contribuições do plano são as seguintes:

- Contribuição Normal do participante;
- Contribuição Normal da patrocinadora; e
- Despesa Administrativa.

(iii) Plano de Benefícios CELPA OP

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar (FASCEMAR) e patrocinado pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA). O plano é executado de forma indissociável ao Plano R.

O Plano Celpa OP é estruturado na modalidade "Contribuição Variável", existindo compromisso pós-emprego na fase de inatividade (aposentados e pensionistas) para os benefícios estruturados na modalidade "Benefício Definido" (Aposentadoria na forma de Renda Mensal Vitalícia e suas respectivas reversões em pensão). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

• Renda Mensal com Reversão em Pensão

É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

- (a) Ter 05 anos completos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
- (b) Ter 05 anos de contribuição efetiva ao plano;
- (c) Ter idade igual ou superior a 55 anos;
- (d) Ter a concessão do benefício, exceto se de Invalidez pelo RGPS;
- (e) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

De acordo com a modalidade selecionada no requerimento, o valor do benefício equivale a:

- (a) Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de "Contribuição Variável"; ou
- (b) Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de "Contribuição Definida".

• Pecúlio por Invalidez ou por Morte

O benefício de Pecúlio por Morte é concedido aos beneficiários quando do óbito do participante ativo. O benefício de Pecúlio por Invalidez é concedido ao participante que possuir a Suplementação de Aposentadoria por Invalidez no Plano R.

O valor do Pecúlio equivale à soma dos saldos dos Fundos A1, A2, B1, B2, C e E.

As contribuições do plano são as seguintes:

- Contribuição Normal dos participantes e assistidos;
- Contribuição Normal da patrocinadora; e
- Contribuição Esporádica do participante ou da patrocinadora.

(iv) Plano de Benefícios CELPA R

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação de Previdência Complementar (FASCEMAR) e patrocinado pelas Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA). O plano é executado de forma indissociável aos Planos Celpa OP.

O Celpa R é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pósemprego com os participantes em atividade e com os assistidos (aposentados e pensionistas).

Além disso, o plano é nãocontributivo, oferecendo somente benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

- Suplementação de Auxílio-Doença;
- Suplementação de Aposentadoria por Invalidez

Os dois benefícios acima consistem em uma renda mensal obtida através da diferença entre o valor do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do benefício concedido pelo RGPS, sendo concedidos enquanto for garantida a concessão do RGPS.

• Suplementação de Pensão por Morte

O benefício acima corresponde a cota de 50% (mais a de 10% por indivíduo) da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que ele teria direito caso se invalidasse. Ele será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem.

Abono Anual

O benefício consiste no maior valor mensal recebido no ano pelo participante, e será pago até o dia 20 de dezembro.

Por se tratar de um plano não-contributivo, o custeio do plano é feito 100% pela Contribuição Normal da própria patrocinadora, cujo percentual é determinado no Plano de Custeio do plano.

(v) Resolução 10/1989

A Celpa possui um passivo atuarial a descoberto, de origem em um acordo firmado entre a empresa e seus exempregados e pensionistas. O acordo foi deliberado pela Resolução nº 10, de 04 de agosto de 1989, pela administração da companhia, e entrou em vigor em 11 de Junho de 1996.

Com a resolução em vigor, os ex-empregados e pensionistas têm direito a benefícios previdenciários, que formam o passivo atuarial não coberto. O valor do passivo apurado é provisionado integralmente pela Celpa.

(vi) Plano de assistência médica

Dentre os vários benefícios aos empregados, a Companhia é instituidora de planos de saúde e odontológicos, os quais são descritos a seguir:

Central Nacional Unimed - CNU

A Celpa oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um plano de saúde administrado pela operadora Central Nacional Unimed - Cooperativa Central (CNU), na

modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os colaboradores da Celpa, bem como a seus dependentes, exceto para diretores e gerentes.

A contribuição é definida através de custo médio e não é feita a distinção de valores nas contribuições (mensalidades) dos segurados ativos e dos segurados ex-empregados. Esta contribuição é redefinida para cada período anual de cobertura, sendo reajustada em função da alteração nos valores dos procedimentos cobertos, em função da sinistralidade da apólice ou ainda da alteração na composição do grupo segurado (fatores que influenciam no custo da Operadora).

Há a possibilidade de empregados demitidos e aposentados continuarem no plano, desde que assumam as contribuições integralmente. A permanência destes ex-empregados no plano de saúde eleva o valor das contribuições pagas pela Celpa para seus empregados (ativos), por serem calculadas como um custo médio, em que um aumento na sinistralidade decorrente dos aposentados acarretará também em um aumento das contribuições de todos os segurados, inclusive dos ativos.

A permanência após o desligamento da empresa caracteriza um benefício indireto aos exempregados (subsídio cruzado), já que a permanência desses eleva a mensalidade paga pela Celpa para os seus empregados, o que ensejaria a necessidade de constituição de passivo atuarial de compromissos pós-emprego.

Além disso, há o compromisso de pós-emprego decorrente da responsabilidade da empresa com 04 ex-empregados que, conforme informado pela Celpa, são exceções em que a empresa continua custeando integralmente as mensalidades do plano de saúde por consequência de decisões judiciais.

Unimed Seguro Saúde

A Celpa oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um seguro saúde administrado pela operadora Unimed Seguro Saúde S/A, na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os diretores e gerentes da Celpa, bem como a seus dependentes.

Os prêmios são estabelecidos de forma uniforme para todos os beneficiários de um mesmo seguro e existe a possibilidade de empregados demitidos e aposentados continuarem no seguro saúde, desde que assumam o prêmio do seguro integralmente. Há o compromisso de pósemprego (subsídio-cruzado), pois a permanência de exempregados eleva a mensalidade paga pela Celpa para os seus empregados, o que ensejaria a necessidade de constituição de passivo atuarial de compromissos pós-emprego.

Plano odontológico Uniodonto

A Celpa oferece um plano odontológico administrado pela operadora Uniodonto Belém a seus empregados e exempregados (aposentados e demitidos), bem como para seus dependentes.

Diferente do que ocorre nos planos médicos, as despesas odontológicas não aumentam em função do envelhecimento dos participantes. De acordo com a Pesquisa Nacional UNIDAS, em 2015 o custo médio mensal dos ativos foi de R\$ 18,35 e dos aposentados de R\$ 8,46. Em 2014, este custo médio mensal foi de R\$ 22,84 para os ativos e R\$ 18,84 para os aposentados.

Planos de benefícios

Apesar de haver a possibilidade dos ex-empregados permanecerem no plano odontológico, esta permanência não eleva a mensalidade paga pela CELPA para seus empregados (ativos). Sendo assim, não há compromisso de pós-emprego (subsídio-cruzado).

36.1 Premissas adotadas

Taxa de Desconto Atuarial Real	Ref.
Plano Celpa BD-I: 5,91% a.a.	(a)
Plano Celpa BD-II: 5,91% a.a.	(b)
Plano Celpa-R: 5,78% a.a.	(c)
Plano Celpa-OP: 5,78% a.a.	(d)
Resolução Celpa nº 10/1989: 5,91% a.a.	(e)
Planos de Saúde: 5,81% a.a.	(f)

- (a) Compatível com os títulos públicos federais (NTN-B) com duration aproximada com os fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes, calculada em 15 anos para o plano Celpa BD-I. NTN-B em 29/12/2016 com vencimento em 15/08/2026.
- (b) Compatível com os títulos públicos federais (NTN-B) com duration aproximada com os fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes, calculada em 15 anos para o plano Celpa BD-II. NTN-B em 29/12/2016 com vencimento em 15/08/2026.
- (c) Compatível com os títulos públicos federais (NTN-B) com duration aproximada com os fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes, calculada em 23 anos para o plano Celpa R. NTN-B em 29/12/2016 com vencimento em 15/05/2035.
- (d) Compatível com os títulos públicos federais (NTN-B) com duration aproximada com os fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes, calculada em 25 anos para o plano Celpa OP. NTN-B em 29/12/2016 com vencimento em 15/05/2035.
- (e) Compatível com os títulos públicos federais (NTN-B) com duration aproximada com os fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes, calculada em 12 anos para o passivo decorrente da Resolução Celpa 10/1989. NTN-B em 29/12/2016 com vencimento em 15/08/2026.
- (f) Compatível com os títulos públicos federais (NTN-B) com duration aproximada com os fluxos futuros esperados das obrigações com os participantes, calculada em 26 anos para os planos de saúde CNU e Seguro Saúde Unimed. NTN-B em 29/12/2016 com vencimento em 15/05/2045.

36.2 Informação dos participantes

	r ianos de benencios					
	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA - R	CELPA OP		
Participantes Ativos						
Frequência	-	13	1.472	1.472		
Idade média (em anos)	-	54	41	41		
Tempo médio de empresa (em anos)	-	28	13	13		
Folha mensal dos salários de participação (R\$)	-	36.592	5.030.919	5.030.919		
Salário médio de participação (em R\$)	-	2.815	3.418	3.418		
Folha anual de salários de participação (em R\$)	-	475.695	65.401.947	65.401.947		
Participantes Aposentados						
Frequência	236	160	34	123		
Idade média (em anos)	72	74	58	60		
Folha mensal de benefícios (R\$)	832.519	338.142	76.614	352.666		
Benefício médio (em R\$)	3.528	2.113	2.253	2.867		
Folha anual de benefícios (em R\$)	10.822.743	4.395.842	955.983	4.584.658		
Participantes Pensionistas						
Frequência	58	131	19	5		
Folha mensal de benefícios (R\$)	86.273	123.918	35.997	19.136		
Benefício médio (em R\$)	1.487	946	1.895	3.827		
Folha anual de benefícios (em R\$)	1.121.549	1.610.936	467.964	284.765		
Participantes Remidos						
Frequência de participantes	-	-	-	19		
Idade média (em anos)	-	-	-	50		
Tempo médio para a aposentadoria (em anos)	-	-	-	6		

Participantes da Resolução nº 10/1989	
Participantes Aposentados	
Frequência	80
Idade média (em anos)	79
Folha mensal de benefícios (R\$)	134.836
Benefício médio (em R\$)	1.685
Folha anual de benefícios (em R\$)	1.752.863
Participantes Pensionistas	
Frequência	62
Folha mensal de benefícios (R\$)	37.423
Benefício médio (em R\$)	604
Folha anual de benefícios (em R\$)	486.498

D		4.	C	.44	۰
м	ano	ae	S 2	บบ	6

		Ativos		Inativos			
Plano	Titulares	Dependentes	Dependentes > 24 anos	Titulares	Dependentes	Dependentes > 24 anos	TOTAL
ENFERMARIA	505	1.149	1	68	123	-	1.846
APARTAMENTO	919	1.413	3	109	137	11	2.592
DIFERENCIADO	2	1	-	1	1	19	24
SSL - LIDER	13	18	-	-	-	-	31
SSS - SENIOR	7	13					20
Total	1.446	2.594	4	178	261	30	4.513

36.3 Apuração do passivo/(ativo) atuarial

A conciliação dos ativos e passivos demonstrará o excesso ou a insuficiência de recursos para cobertura do benefício pós-emprego, e que deve ser apresentado no balanço da empresa. Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados em 31/12/2016 (Passivo ou Ativo Atuarial a ser contabilizado) e a projeção de despesas a serem reconhecidas no resultado o exercício de 2017.

Os resultados da avaliação atuarial são apresentados a seguir:

Plano Celpa BD-I

Ativos do Plano	Valor Contabilizado (R\$)	Ajuste a Valor de Mercado (R\$)	Valor a Mercado (R\$)	Em %
Disponível	167.094	-	167.094	0,10%
Realizável - Gestão Previdencial	451.068	-	451.068	0,26%
Realizável - Gestão Administrativa	250.498	-	250.498	0,15%
Fundos de Investimentos	6.880.877	-	6.880.877	4,01%
Títulos públicos	143.330.337	1.587.657	144.917.994	84,49%
Créditos privados e depósitos	8.774.661	-	8.774.661	5,12%
Investimentos imobiliários	7.965.000	-	7.965.000	4,64%
Empréstimos e Financiamentos	2.068.615	-	2.068.615	1,21%
Outros realizáveis	53.492		53.492	0,03%
(=) Ativo Total	169.941.642	1.587.657	171.529.299	100,00%

Valor Justo dos Ativos do Plano (+) Ativo total (-) Exigível Operacional				Em (R\$) 171.529.299 (1.093.028)
(-) Exigível Contingencial				-
(-) Fundo Previdencial				-
(-)Fundo Administrativo				(250.498)
(-) Fundo de Investimento			_	(10.616)
(=) Patrimônio de Cobertura do P	lano		=	170.175.157
Plano Celpa BD-II				
Ativos do Plano	Valor Contabilizado (R\$)	Ajuste a Valor de Mercado (R\$)	Valor a Mercado (R\$)	Em %
Disponível	83.395	_	83.395	0,10%
Realizável - Gestão Previdencial	230.560	_	230.560	0,28%
Realizável - Gestão Administrativa	173.541	_	173.541	0,21%
Fundos de Investimentos	3.934.847	_	3.934.847	4,73%
Títulos públicos	69.853.657	473.671	70.327.328	84,46%
Créditos privados e depósitos	3.567.283	-	3.567.283	4,28%
Investimentos Imobiliários	4.017.045	-	4.017.045	4,82%
Empréstimos e Financiamentos	908.777	-	908.777	1,09%
Outros realizáveis	26.887	<u>-</u>	26.887	0,03%
(=) Ativo Total	82.795.992	473.671	83.269.663	100,00%
Valor Justo dos Ativos do Plano				Em (R\$)
(1) Ading 454-1				92 260 662
(+) Ativo total				83.269.663
(-) Exigível Operacional (-) Exigível Contingencial				(567.415) (10.159)
(-) Fundo Previdencial				(10.139)
(-)Fundo Administrativo				(173.540)
(-) Fundo de Investimento				(173.540)
(-) I undo de investimento			_	
(=) Patrimônio de Cobertura do P	lano		=	82.518.549
Plano Celpa OP				
Ativos do Plano	Valor Contabilizado (R\$)	Ajuste a Valor de Mercado (R\$)	Valor a Mercado (R\$)	Em %
Disponível	151.510	-	151.510	0,09%
Realizável - Gestão Previdencial	30.064	-	30.064	0,02%
Realizável - Gestão Administrativa	561.002	-	561.002	0,34%
Fundos de Investimentos	11.205.699	-	11.205.699	6,86%
Títulos públicos	108.493.275	548.495	109.041.770	66,78%
Créditos privados e depósitos	26.059.315	-	26.059.315	15,96%
Ações	1.356.725	-	1.356.725	0,83%
Investimentos Imobiliários	5.889.281	-	5.889.281	3,61%
Empréstimos e Financiamentos	8.908.477	-	8.908.477	5,46%
Outros realizáveis	69.050		69.050	0,05%
(=) Ativo Total	162.724.398	548.495	163.272.893	100,00%

Valor Justo dos Ativos do Plano				Em (R \$)
 (+) Ativo total (-) Exigível Operacional (-) Exigível Contingencial (-) Fundo Previdencial (-) Fundo Administrativo (-) Fundo de Investimento 			_	162.724.398 (184.652) (187.889) (11.338.288) (561.002) (225.046)
(=) Patrimônio de Cobertura do Pl	ano		-	150.227.521
(-) Saldos de Conta (+) Fundo Revisão de Plano Patrocin (+) Fundo de Oscilação de Risco (+/-) Ajuste Marcação à mercado (pa			_	(129.778.598) 304.160 4.138.046 74.661
(=) Ativo líquido de cobertura			=	24.965.790
Plano Celpa R				
Ativos do Plano	Valor Contabilizado (R\$)	Ajuste a Valor de Mercado (R\$)	Valor a Mercado (R\$)	Em %
Disponível Realizável - Gestão Previdencial Realizável - Gestão Administrativa Fundos de Investimentos Títulos públicos Créditos privados e depósitos Ações Empréstimos e Financiamentos Outros realizáveis	17.307 61.126 933.071 2.891.567 12.435.647 1.054.704 114.110 144.103	(174.321)	17.307 61.126 933.071 2.891.567 12.261.326 1.054.704 114.110 144.103 12.754	0,10% 0,35% 5,33% 16,53% 70,10% 6,03% 0,65% 0,82% 0,09%
(=) Ativo Total	17.664.389	(174.321)	17.490.068	100,00%
Valor Justo dos Ativos do Plano				Em (R\$)
(+) Ativo total(-) Exigível Operacional(-) Exigível Contingencial(-) Fundo Previdencial				17.490.068 (124.143)
(-) Fundo Administrativo (-) Fundo de Investimento			_	(933.071) (2.892)
(=) Patrimônio de Cobertura do Pl	ano		-	16.429.962

36.4 Resultado da avaliação atuarial

CELPA BD-I

2 Conciliação dos (Ativos) e Passivos Reconhecidos	31/12/2016	31/12/2015
2.1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	136.046.722	114.812.753
2.2 Valor justo dos ativos do plano (excluindo contrato de dívida) (= -1 x 1.1)	(170.175.157)	(147.386.383)
2.3 Nível de cobertura, se déficit ou (superávit) (2.1 + 2.2)	(34.128.435)	(32.573.630)
2.4 Percentual da Parcela de Responsabilidade da Patrocinadora (%)	100,00%	100,00%
2.5 Resultado do plano para o Patrocinador: déficit ou (superávit) (2.3 x 2.4)	(34.128.435)	(32.573.630)
2.6 Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido	(34.128.435)	(32.573.630)
2.7 Efeito do Teto de Ativo (limitador do Ativo, no caso de Superávit)	(34.128.435)	(32.573.630)
2.8 Valor Líquido de Passivo (Ativo) a contabilizar	-	-
2.9 Passivo/(ativo) atuarial já provisionado	-	-
2.10 Passivo/(ativo) atuarial adicional a reconhecer neste exercício (2.8 - 2.9)	<u>-</u>	
CELPA BD-II		
2 Conciliação dos (Ativos) e Passivos Reconhecidos	31/12/2016	31/12/2015
2.1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	64.958.654	56.967.629
2.2 Valor justo dos ativos do plano (excluindo contrato de dívida) (= -1 x 1.1)	(82.518.549)	(71.726.042)
2.3 Nível de cobertura, se déficit ou (superávit) (2.1 + 2.2)	(17.559.895)	(14.758.413)
2.4 Percentual da Parcela de Responsabilidade da Patrocinadora (%)	100,00%	100,00%
2.5 Resultado do plano para o Patrocinador: déficit ou (superávit) (2.3 x 2.4)	(17.559.895)	(14.758.413)
2.6 Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido	(17.559.895)	(14.758.413)
2.7 Efeito do Teto de Ativo (limitador do Ativo, no caso de Superávit)	(17.559.895)	(14.758.413)
2.8 Valor Líquido de Passivo (Ativo) a contabilizar	-	-
2.9 Passivo/(ativo) atuarial já provisionado	-	-
2.10 Passivo/(ativo) atuarial adicional a reconhecer neste exercício (2.8 - 2.9)		
CELPA OP		
2 Conciliação dos (Ativos) e Passivos Reconhecidos	31/12/2016	31/12/2015
2.1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	13.638.171	9.325.343
2.2 Valor justo dos ativos do plano (excluindo contrato de dívida) (= -1 x 1.1)	(24.965.789)	(19.144.766)
2.3 Nível de cobertura, se déficit ou (superávit) (2.1 + 2.2)	(11.327.618)	(9.819.423)
2.4 Percentual da Parcela de Responsabilidade da Patrocinadora (%)	100,00%	100,00%
2.5 Resultado do plano para o Patrocinador: déficit ou (superávit) (2.3 x 2.4)	(11.327.618)	(9.819.423)
2.6 Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido	(11.327.618)	(9.819.423)
2.7 Efeito do Teto de Ativo (limitador do Ativo, no caso de Superávit)	(11.023.458)	(9.222.356)
2.8 Valor Líquido de Passivo (Ativo) a contabilizar	(304.160)	(597.067)
2.9 Passivo/(ativo) atuarial já provisionado	(597.067)	-
2.10 Passivo/(ativo) atuarial adicional a reconhecer neste exercício (2.8 - 2.9)	-	

3.011.616

CELPA R

2 Conciliação dos (Ativos) e Passivos Reconhecidos	31/12/2016	31/12/2015
2.1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	20.004.700	23.060.538
2.2 Valor justo dos ativos do plano (excluindo contrato de dívida) (= -1 x 1.1)	30.094.799 (16.429.962)	(14.162.833)
2.3 Nível de cobertura, se déficit ou (superávit) (2.1 + 2.2)	13.664.837	8.897.705
2.4 Percentual da Parcela de Responsabilidade da Patrocinadora (%)	100,00%	100,00%
2.5 Resultado do plano para o Patrocinador: déficit ou (superávit) (2.3 x 2.4)	13.664.837	8.897.705
2.6 Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido	13.664.837	8.897.705
2.7 Efeito do Teto de Ativo (limitador do Ativo, no caso de Superávit) 2.8 Valor Líquido de Passivo (Ativo) a contabilizar	13.664.837	8.897.705
2.9 Contratos de Reconhecimento de débitos da empresa com o plano	6.606.125	0.097.703
2.10 Valor a ser reconhecido como Passivo/(Ativo) (2.8 - 2.9)	7.058.712	-
Planos de Saúde		
2 Conciliação dos (Ativos) e Passivos Reconhecidos	31/12/2016	31/12/2015
2.1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	11.984.849	11.756.166
2.2 Valor justo dos ativos do plano (excluindo contrato de dívida) (= -1 x 1.1)	-	-
2.3 Nível de cobertura, se déficit ou (superávit) (2.1 + 2.2)	11.984.849	11.756.166
2.4 Percentual da Parcela de Responsabilidade da Patrocinadora (%)	100,00%	100,00%
2.5 Resultado do plano para o Patrocinador: déficit ou (superávit) (2.3 x 2.4) 2.6 Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido	11.984.849 11.984.849	11.756.166 11.756.166
2.7 Efeito do Teto de Ativo (limitador do Ativo, no caso de Superávit)	11.904.049	11./30.100
2.8 Valor Líquido de Passivo (Ativo) a contabilizar	11.984.849	11.756.166
2.9 Passivo/(ativo) atuarial já provisionado	11.756.166	-
2.10 Passivo/(ativo) atuarial adicional a reconhecer neste exercício (2.8 - 2.9)	228.683	
CELPA - RES 010/1989		
2 Conciliação dos (Ativos) e Passivos Reconhecidos	31/12/2016	31/12/2015
2.1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	19.672.354	16.660.738
2.2 Valor justo dos ativos do plano (excluindo contrato de dívida) (= -1 x 1.1)	-	-
2.3 Nível de cobertura, se déficit ou (superávit) (2.1 + 2.2)	19.672.354	16.660.738
2.4 Percentual da Parcela de Responsabilidade da Patrocinadora (%)	100,00%	100,00%
2.5 Resultado do plano para o Patrocinador: déficit ou (superávit) (2.3 x 2.4)	19.672.354	16.660.738
2.6 Passivo/(ativo) atuarial líquido total reconhecido	19.672.354	16.660.738
2.7 Efeito do Teto de Ativo (limitador do Ativo, no caso de Superávit)	-	-
2.8 Valor Líquido de Passivo (Ativo) a contabilizar	19.672.354	16.660.738
2.9 Passivo/(ativo) atuarial já provisionado	16.660.738	-

36.5 Movimentação do ativo/passivo atuarial

 $2.10\ Passivo/(ativo)$ atuarial adicional a reconhecer neste exercício (2.8 - 2.9)

Para fins de registro contábil da CELPA, a movimentação do Passivo Atuarial ocorrido durante o ano de 2015 foi a seguinte:

	31/12/2016					
Movimentação do Passivo (Ativo) Atuarial a ser Reconhecido no Balanço	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA OP	CELPA R	Resolução 10/1989	Planos de saúde
1.1 Passivo/(ativo) atuarial líquido ao início do ano	-	-	(597.067)	8.897.705	16.660.738	11.756.166
1.2 Passivo/(ativo) adicional reconhecido neste exercício			292.907	4.767.132	3.011.616	228.683
1.3 Passivo/(ativo) atuarial líquido ao final do ano (1.1+1.2)			(304.160)	13.664.837	19.672.354	11.984.849

Para o encerramento do próximo exercício (exercício de 2017), os valores de despesa (receita) esperados foram calculados pela projeção das obrigações atuariais e do ativo líquido do plano, conforme tabela abaixo.

Os valores apresentados no quadro abaixo serão analisados ao encerramento do exercício de 2017, quando será apurado novamente se estas projeções se concretizaram ou se será necessário efetuar ajustes adicionais em relação às provisões de benefícios pós-emprego.

		31/12/2017						
Despesa a reconhecer na demonstração de resultados do exercício seguinte	CELPA BD - I	CELPA BD - II	CELPA OP	CELPA R	Resolução 10/1989	Planos de saúde		
1.1 Custo do serviço corrente (com juros)	-	23.697	_	811.794	_	1.217.025		
1.2 Contribuições esperadas dos participantes	-	-	-	-	-	-		
1.3 Custo de juros sobre as obrigações								
atuariais	14.358.528	6.835.164	1.432.835	3.164.712	2.064.457	1.297.934		
1.4 Rendimento esperado dos ativos	(18.135.801)	(8.778.661)	(2.671.112)	(1.763.345)	-	-		
1.5 Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo	3.777.273	1.943.497	1.205.028	-	-	-		
1.6 Despesa/(receita) a ser reconhecida pelo								
empregador	-	23.697	(33.249)	2.213.161	2.064.457	2.514.959		
1.7 Contribuições esperadas do empregador								
referente a custeio de plano				(1.735.585)	(2.094.069)	(298.908)		
1.8 Total da despesa (receita) adicional a reconhecer	_	23.697	(33.249)	477.576	(29.612)	2.216.051		
100011110001								

36.6 Análise de sensibilidade

Em conformidade com o item 145 da CPC 33(R1), apresentamos a análise de sensibilidade das premissas atuariais mais relevantes, apresentamos no quadro as variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial, onde foram definidos dois cenários de (+0,5% e -0,5%):

	31/12/2016						
Análise de Sensibilidade (Impacto nas obrigações)	CELPA E	CELPA B	D - II	CELPA OP			
Taxa de desconto							
Aumento de 0,5%	(5.386.807)	-3,96%	(2.494.664)	-3,84%	(680.400)	-4,99%	
Redução de 0,5%	5.806.094	4,27%	2.685.614	4,13%	744.926	5,46%	
Expectativa de Vida							
Redução de 1 ano	(3.249.187)	-2,39%	(1.676.532)	-2,58%	(188.936)	-1,39%	
Aumento de 1 ano	3.191.099	2,35%	1.656.547	2,55%	181.609	1,33%	
HCCTR							
Aumento de 0,5%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Redução de 0,5%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	

	31/12/2016							
Análise de Sensibilidade (Impacto nas obrigações)	CELPA R		Resolução 10	/1989	Planos de saúde			
Taxa de desconto								
Aumento de 0,5%	(1.733.886)	-5,76%	(705.581)	-3,59%	(626.256)	-5,23%		
Redução de 0,5%	1.926.684	6,40%	755.608	3,84%	680.419	5,68%		
Expectativa de Vida								
Redução de 1 ano	(117.548)	-0,39%	(547.712)	-2,78%	(105.419)	-0,88%		
Aumento de 1 ano	117.388	0,39%	543.606	2,76%	96.671	0,81%		
HCCTR								
Aumento de 0,5%	-	0,00%	-	0,00%	694.034	5,79%		
Redução de 0,5%	-	0,00%	-	0,00%	(645.000)	-5,38%		

37 Instrumentos financeiros

37.1 Considerações gerais

Em atendimento à Deliberação CVM 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Companhia e suas controladas efetuaram análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado ¹³(DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

37.2 Política de utilização de derivativos

A CELPA utiliza operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras.

¹³ O LAJIDA Ajustado é calculado por meio do LAJIDA acrescido ou reduzido por itens que entendemos como não recorrentes ou que não afetam a nossa geração de caixa, como perda/ganho na desativação de bens e direito.

37.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e dezembro de 2015 estão identificados conforme a seguir:

		31/12/2016		31/12/2016 31/12/201			2015
Ativo	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado		
Caixa e equivalentes de caixa	Ativos financeiros ao valor justo	182.874	182.874	40.860	40.860		
Investimentos de curto prazo	Ativos financeiros ao valor justo	983.726	983.726	757.774	757.774		
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	1.781.540	1.781.540	1.446.600	1.446.600		
Depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	149.233	149.233	143.818	143.818		
Instrumentos financeiros derivativos	Ativos financeiros ao valor justo	-	_	217.498	217.498		
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	Empréstimos e recebíveis	65.284	65.284	65.824	65.824		
Ativo financeiro de concessão	Empréstimos e recebíveis	1.554.103	1.554.103	1.414.027	1.414.027		
Total do ativo		4.716.760	4.716.760	4.086.401	4.086.401		
		31/12/	2016	31/12/2	2015		
Passivo	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado		
Fornecedor	Empréstimos e recebíveis	619.237	619.237	565.740	565.740		
Empréstimos e financiamentos	Empréstimos e recebíveis	1.403.347	1.403.347	1.683.587	1.683.587		
Instrumentos financeiros derivativos	Passivos financeiros ao valor justo	90.098	90.098	-	-		
Partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	59.306	59.306	308.517	308.517		
Debêntures	Empréstimos e recebíveis	960.227	963.789				
Total do passivo		3.132.215	3.135.777	2.557.844	2.557.844		

- Caixa e equivalente de caixa são classificados como de valor justo através do resultado. A
 hierarquia de valor justo do caixa e equiavalentes de caixa é nível 1.
- **Investimentos de curto prazo -** são classificados como de valor justo através do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2.
- Contas a receber de clientes decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- Ativo financeiro de concessão são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- **Fornecedores** decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como empréstimos e recebíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

- Empréstimos e financiamentos tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- **Debêntures** são classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela ANBIMA. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- **Instrumentos financeiros derivativos -** são classificados como instrumentos derivativos e tem como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de *swaps*, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2 -** *Inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- **Nível 3 -** Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

37.4 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui *swap* com os bancos Itaú e Citibank referentes às operações em moeda estrangeira, com seus respectivos vencimentos em 24 de fevereiro de 2017 e em 2 de fevereiro de 2019. Em 31 de dezembro de 2016, os saldos devedores dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira dos bancos Itaú e Citibank são respectivamente R\$ 114.169 e R\$ 369.143.

De acordo com o CPC 40(R1), apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2016, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas	Valor just	0	
Objetivo de hedge de risco de mercado	Indexadores	31/12/2016	31/12/2015
SWAP Itaú - 200 MM Ponta ativa Ponta passiva	US\$ CDI	113.773 (105.549)	73.732 (14.031)
Total		8.224	59.701
SWAP Citibank - 293 MM Ponta ativa Ponta passiva	US\$ CDI	<u> </u>	152.312 (12.809)
Total		<u>-</u>	139.503
SWAP Citibank - 455 MM Ponta ativa Ponta passiva	US\$ CDI	377.224 (475.546)	- -
Total		(98.322)	
SWAP Santander - 40 MM Ponta ativa Ponta passiva	US\$ CDI	<u>-</u>	16.351 (5.058)
Total			11.293
SWAP Santander - 85 MM Ponta ativa Ponta passiva	US\$ CDI	<u> </u>	13.169 (6.168)
Total		<u>-</u>	7.001
Ativo circulante			71.810
Ativo não circulante			145.688
Passivo circulante Passivo não circulante		- (58.820) (31.278)	-

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o swap seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados.

37.5 Gerenciamento dos riscos financeiros - Instrução CVM nº 475

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da CELPA define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

Os procedimentos de risco do Grupo são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da controladora direta Equatorial Energia supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco do grupo, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da controladora direta Equatorial Energia é suportado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da controladora direta Equatorial Energia.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto e para mitigar o risco de inadimplência, é realizado anualmente workshop de cobrança para identificação dos principais grupos de inadimplentes e tomadas de decisões estratégicas para combatê-los. Periodicamente o comitê de cobrança acompanha a execução e eficiência de todas as decisões tomadas no workshop. A Companhia utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e negociação das posições em aberto. Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia preserva seus ativos de concessão de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão.

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas na Nota 17 e 18.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

(iii) Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme

descritos a diante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

(iv) Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Atualmente a exposição ao câmbio é de 23,26%, de sua dívida (respectivo a empréstimos e financiamentos, , credores financeiros de recuperação judicial e AVP decredores financeiros em moeda estrangeira). A Companhia monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A CELPA possui quatro dívidas em moeda estrangeira, sendo que duas delas, que representam 65,2% da exposição cambial, possuem *SWAP* para proteção contra as oscilações de câmbio. Outra dívida é com BID -Banco Interamericano de Desenvolvimento que representa 26,7% do total da dívida exposta ao câmbio, mas que por fazer parte do PRJ, está toda no passivo não circulante, com vencimento em 30/06/2026; E finalmente uma quarta, que possui uma Caução para proteção contra as oscilações de câmbio, tem baixa representatividade no endividamento global da Companhia e é derivada de seu contrato com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A sensibilidade da dívida foi demonstrada em cinco cenários, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM. Um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2016 (Cenário Provável); mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada.

Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado variação cambial (R\$ Mil)				
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%	
Passivos financeiros Empréstimos e financiamentos	USD	(111.602)	296.835	482.068	73.631	258.963	
Referência para passivos financeiros		Taxa em 31/12/2016	25%	50%	-25%	-50%	
Dólar USD/R\$		3,26	4,07	4,89	2,44	1,63	

(v) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas 17(Empréstimos e financiamentos) e 18 (Debêntures).

Em consideração aos contratos sujeitos à Recuperação Judicial, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes.

(vi) Risco de taxa de juros

As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2016 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

	_	Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros (R\$ Mil)					
Operação Ativos financeiros	Risco	Cenário Provável	Cenário II +25%	C	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Aplicações financeiras	CDI	100.168	125.210		150.253	75.126	50.084
Passivos financeiros Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI TJLP IGP-M	(56.572) (19.320) (11.864)	(69.377) (22.813) (14.688)		(82.182) (28.306) (17.513)	(43.767) (14.827) (9.039)	(30.962) (10.334) (6.214)
Referência para ativos e passivo	s financeiros		Гаха ет 12/2016	25%	50%	-25%	-25%
CDI (%12 meses) SELIC (% 12 meses) TJLP (% 12 meses) IGP-M (% 12 meses) IPCA (% 12 meses)			10,45 10,50 7,50 5,00 5,51	13,06 13,13 9,38 6,25 6,89	15,68 15,75 11,25 7,50 8,27	7,84 7,88 5,63 3,75 4,13	5,23 5,25 3,75 2,50 2,76

O Impacto da sensibilidade no resultado da Companhia é conforme demonstrado a seguir:

Cenários	Impacto no resultado
Cenário provável	
Cenário II	(164.085)
Cenário III	(328.170)
Cenário IV	164.086
Cenário V	328.171

(vii) Risco de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria redução de receita. No entanto, considerando os

níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

(viii) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a CELPA justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse destes às tarifas.

37.6 Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

O gerenciamento do capital está baseado no acompanhamento de três indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia:

- Dívida líquida/EBITDA
- Dívida líquida/(dívida líquida + patrimônio líquido)
- Dívida de curto prazo/dívida total

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia atingiu níveis esperados dos indicadores mencionados acima.

38 Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

	Vigência	2017	2018	2019	2020	Após 2020
Energia contratada	2017 a 2032	1.844.179	2.005.738	2.131.630	2.300.990	47.174.729

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência variam de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

39 Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros

da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	31/12/2017	327.359
Responsabilidade civil geral - operações	31/12/2017	7.000
Automóvel (a)	31/12/2017	-
Seguro garantia judicial (b)	-	111.818
Seguro garantia leilão de energia (c)	-	303

- (a) 78 veículos próprios segurados de acordo com a tabela FIPE.
- (b) Apólices vigentes até JAN/2021
- (c) Apólices vigentes até JUN/2017

Conselho de Administração

Armando de Souza Nascimento

Augusto Miranda da Paz Júnior

Carlos Augusto Leone Piani

Eduardo Haiama

Firmino Ferreira Sampaio Neto

José Jorge de Vasconcelos Lima

Conselho Fiscal

Paulo Roberto Franceschi

Saulo Tarso Alves de Lara

Vanderlei Dominguez da Rosa

Diretoria Executiva

Raimundo Nonato Alencar de Castro Diretor Presidente

Eduardo Haiama Diretor de Relações com Investidores

> Augusto Dantas Borges Diretor

> Carla Ferreira Medrado Diretora

Daniel Campos Negreiros Diretor

Humberto Soares Filho Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima Diretor

> Tinn Freire Amado Diretor

Geovane Ximenes de Lira Gerente de Contabilidade e Tributos Contador CRC PE 012996-O-3 S-PA